



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de novembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI N°219 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA FAZENDA

**ATO DECLARATÓRIO N°77/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº. 156/2024 (publicado no D.O.E. de 14/10/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.240.256-0	GAVDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 08 de novembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°78/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 175/2024 (publicado no D.O.E. de 02/10/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.675.472-0	THAYRLANE REGINA DA COSTA VIEIRA 05745755377

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 08 de novembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°79/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 188/2024 (publicado no D.O.E. de 08/10/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.526.377-4	WILLAMS AUTO PEÇAS LTDA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 08 de novembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°80/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº. 190/2024 (publicado no D.O.E. de 08/10/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.415.864-0	F. S MENDONCA ME
02	06.134.958-8	RMS COMERCIO E SERVICOS DE AUTOPECAS LTDA
03	06.675.198-5	ReR MOTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 08 de novembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°81/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº. 191, 193/2024 (publicado no D.O.E. de 07/10/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 11 de novembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº81/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 191, 193/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.721.906-3	ANTONIA JORGIANE DA SILVA MIRANDA - ME
02	06.506.226-4	ANTONIO GOMES SOBRINHO ME
03	06.283.720-6	ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA ACOUGUE ME
04	06.434.613-7	F DE ASSIS PEREIRA DE FREITAS - ME
05	06.907.370-8	HELIO QUEIROZ DE SOUSA - MICROEMPRESA
06	06.876.109-0	NUBIA MARIA DE SOUSA PEREIRA
07	06.266.632-0	S I M COMERCIO LTDA
08	06.246.205-9	BERENICE FLOR DE SOUSA DA MATA 39300633368
09	06.500.595-3	FSN COMERCIO ARTIGOS DE ARMARINHOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES
10	06.764.492-9	GLOBALFARM MEDICAMENTOS LTDA
11	06.166.345-0	PICANHA DE OURO CHURRASCARIA e PIZZARIA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº82/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº. 194/2024 (publicado no D.O.E. de 08/10/2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal portuário neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.784.942-3	ANTONIO PAULO ARRUDA BANDEIRA
02	06.736.076-9	R SANTIAGO LTDA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 08 de novembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº051/2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 05 de setembro de 2024.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.535495-8	FLANK STEAK BURGUER LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 12 de novembro de 2024.

Julio Cesar Pessoa Dantas  
MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº052/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 05 de Setembro de 2024.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº052/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.194.317-0	ZAQUEU SAMPAIO DA SILVA MERCADINHO LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 13 de novembro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 05 de Setembro de 2024.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.373422-2	DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELENCIA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 12 de novembro de 2024.

Julio Cesar Pessoa Dantas  
MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº055/2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 05 de setembro de 2024.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.176731-2	H. M. DE QUEIROZ JUNIOR CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 12 de novembro de 2024.  
 Julio Cesar Pessoa Dantas  
 MAT. 101394-1-4  
 SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº056/2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 08 de maio de 2024.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.196595-2	ENGEMEC INSTALAÇÕES INDUSTRIAS LTDA
002	06.938015-5	G L COMERCIO DE CASTANHAS LTDA
003	06.646828-0	J I M COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
004	06.613791-8	W COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 12 de novembro de 2024.  
 Julio Cesar Pessoa Dantas  
 MAT. 101394-1-4  
 SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº058/2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 05 de setembro de 2024.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.348016-6	WLM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 12 de novembro de 2024.  
 Julio Cesar Pessoa Dantas  
 MAT. 101394-1-4  
 SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº059/2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 05 de setembro de 2024.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.061176-9	RUTE FIALHO DEODATO LOPES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 12 de novembro de 2024.  
 Julio Cesar Pessoa Dantas  
 MAT. 101394-1-4  
 SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº060/2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 05 de setembro de 2024.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.496753-0	ELIELMA AUGUSTA VERCOSA DE SOUZA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 12 de novembro de 2024.  
 Julio Cesar Pessoa Dantas  
 MAT. 101394-1-4  
 SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº225/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº225/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.139.828-7	51.340.217 FRANCISCO AUGUSTO CAVALCANTE AS CHAGAS
02	06.482.460-8	A J OLIVEIRA CONFECOES LTDA
03	06.717.676-3	DAYANNE ALVES DE OLIVEIRA 03829469365

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº226/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº226/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.935.635-1	KARINE RIBEIRO RICARDO SOUSA 00201100304

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº506/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 12 de novembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº506/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.093.138-0	ARRAES DE CASTRO E NASCIMENTO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº507/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 13 de novembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº506/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.179.790-4	HOLANDA COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº022/2024

## TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.26909

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **L. PONTES FAÇANHA ME**, CGF nº 06.641.787-2, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA CENTRO, a tomar ciência do Termo de Intimação nº 2024.26909, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº37/2024

## MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.21592

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte **RICARDO DE SOUSA DA MATA** 60542885395, CGF 07.068.699-8, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.21592, referente a FISCALIZAÇÃO POR FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS NO TODO OU EM PARTE NO PERÍODO DE 15/06/2022 A 24/10/2024. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 07 de novembro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº225/2024

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº2024.28897

## MANDADO DE AÇÃO FISCAL: 2024.21025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **AUGI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CGF Nº 06.505.231-5, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM



IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nº 2024.28897, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2024.21025, ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2024.21555, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 13 de novembro de 2024.

Antonio Eugênio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº226/2024  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2024.28892  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL:2024.21024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **AUGI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CGF Nº 06.505.231-5, fica INTIMADO junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nº 2024.28892, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2024.21024, ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2024.21544, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 13 de novembro de 2024.

Antonio Eugênio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº010/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº010/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.P.F	PESSOA FÍSICA	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ITCD
01	12244341372	MARIA NINETE ALVES DE NOJOSA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290143
02	12244341372	MARIA NINETE ALVES DE NOJOSA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290170
03	476732301	MARCIA PONTE NASSER HISSA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291487
04	3252208236	KAYO AMARAL DE LIMA PIMENTEL RAMOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347036
05	3252208236	KAYO AMARAL DE LIMA PIMENTEL RAMOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347033
06	31092349391	FATIMA GIZELE COSTA MARTINS SOARES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291492
07	8043165629	DIMAS HENRIQUE B ANDRADE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290220
08	81503881334	VIKTOR BELEM DE MESQUITA SOBRAL	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291514
09	96338148391	ROSALICE MACEDO FERRAZ MONTE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347527
10	5632015335	MARINA GARCIA PEIXINHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290304
11	4623415341	MARIA BEATRIZ FELISMINO SOBRINHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290364
12	24149586349	JOSE GERARDO B DE O FILHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290381
13	62189751349	JAIME CORREIA NETO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290309
14	91450195334	IVO ALVES NERI	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290318
15	22963537387	FRANCISCO VANDO SOBRINHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290365
16	2522208381	CAIO VICTOR DOS ANJOS NASCIMENTO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290258
17	7086957445	ASAFE MARDES DE CASTRO SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291087
18	62246585368	ANA CAROLINA TAVARES SIMOES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291086
19	80730361349	ANA ALICE PONTE DIAS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347099
20	22218513315	ROSELITA CAVALCANTE BASTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290652
21	6188308391	francisco ferreira basilio neto	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347271
22	24801739334	FRANCISCA ANTONIA VIANA CAMELO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347572
23	6231587444	CARLOS PHILLIPH PINHEIRO CAVALCANTE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347217
24	11288400306	LUCIA MARIA FREITAS DE CARVALHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347256
25	3418405304	EDMUNDO LEMOS DA MATA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347260
26	63822776300	LUCILA MACEDO GONÇALVES DUARTE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347606
27	15342492300	VALDENIR GONDIM DE SOUSA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347240
28	47567155400	MAELBA RODRIGUES ALVES RAMALHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291182
29	5867819868	EDUARDO LEAL MEDEIROS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347229
30	3543549308	CLARA CABRAL ALMEIDA LIMA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347560
31	3920219600	RODRIGO FORMENTIN GOMES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347049
32	51208180304	REJANE AMORIM ARRUDA SUDARIO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347043
33	1011912350	PEDRO DOS SANTOS TEIXEIRA NETO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290134
34	6300631338	MATTIAS LUCAS MUNIZ DEUSDARA FERREIRA LOPES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347083
35	40830799320	VERA SABOIA BARBOSA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347135
36	54667917768	ROSANGELA MOREIRA CORDEIRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290386
37	79843824253	MARCIO FREIRE DE SOUZA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347197
38	79843824253	MARCIO FREIRE DE SOUZA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347048
39	4371198317	LUCAS SOMBRA CARVALHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347161
40	6220378890	MARIZA RIBAS D AVILA DE ALMEIDA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290192
41	2531580360	GABRIEL ALENCAR BEZERRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290616
42	3387241330	DOUGLAS MONTEIRO DE FARIA LIMA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347566
43	1797112708	EMANUEL ADEODATO PINHEIRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291183
45	2747384306	VICTOR DA SILVA SANTOS UCHOA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347545
46	24149586349	JOSE GERARDO B DE O FILHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290503
47	290466377	GIORDANO BRUNO LEMOS PALMEIRA BITU	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290468
48	3380912387	CARLOS ALBERTO BEZERRA DE FREITAS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290467
49	3469611300	BERNARDO LIMA DE ALBUQUERQUE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347170

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°011/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°011/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.P.F	PESSOA FÍSICA	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ITCD
01	996244948	ARON PINTO DE SOUSA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347406
02	4335856334	FRANCISCO ADERALDO MANO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290598
03	74890646272	DAIANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347236
04	2665463318	MARIANA LAZARI DA SILVA E SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347013
05	3779531305	FRANCISCO EDMAR MACEDO FILHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290728
06	7356854368	MARCELO FRANCISCO DE MEDEIROS DUTRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290313
07	42486653449	ITALO VILAR DE ALENCAR ARARIPE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290363
08	39556327843	MARCELE MATRICARDI GREGORIO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347521
09	4615459343	GERCIANE MARIA DA C SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290137
10	60652675115	JOAO GUILHERME ARRAIS HERMANS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290417
11	47232277334	RICARDO CESAR DA SILVA MELO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291117
12	64443345	RICARDO DO AMARAL MAIA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291115
13	60525825371	RIQUENA MENDONCA GALVAO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347132
14	60619921307	JOHNSON MELO FONTENELE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347177
15	78747546387	ELSON JANSEN C PIMENTEL	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290414
16	65843614387	EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA NETO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347151
17	886650380	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291116
18	37007637353	PATRICIA MARKAN RIOS PINHEIRO MAIA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347205
19	36790990372	ANA CECILIA RIBEIRO PONTES DE CASTRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290522
20	41056981334	PAULA ACCIOLY TESSER	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291164
21	47206179304	REJANE LEA RAMOS GOMES DE CASTRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291060
22	34391877805	LUNA AGRAMONT ALCAZAR	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347557
23	1246886324	LARISSA ALBUQUERQUE OLIVEIRA VITORIANO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291157
24	76302695368	LIZANGELA HOLANDA SERENO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290554
25	34391889811	JESUS AGRAMONT ALCAZAR	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347558

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°061/2020**

(PRÉ RESERVA 1347481000)

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV – CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, CNPJ: 34.028.316/0010-02; V – ENDEREÇO: CLN 403, Bloco B, sala 101, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP nº 70.835-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo supra citado, fundamenta-se em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** original por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do aditivo é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em razão da alteração implementada pelo aditivo; X - DA VIGÊNCIA: Em conformidade as partes acordam em prorrogar o contrato por (doze) meses, de 10/12/2024 até 10/12/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 14 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, e Leina Brasil Quadros, REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 040/2024 (PRÉ RESERVA 1346787)

PROCESSO N°: 19001.351242 / 2024-62 CEDEP. OBJETO: CAPACITAÇÃO DE 03 (TRÊS) SERVIDORES NO EVENTO TDC SUMMIT 2024. JUSTIFICATIVA: O tema a ser abordado insere-se no rol de competências da Célula de Inteligência de Dados da Coordenadoria de Análise Avançada de Dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. O setor desenvolve atividades voltadas à solução de problemas de negócio da Secretaria da Fazenda, em especial da Secretaria Executiva da Receita, utilizando abordagens inovadoras. No desenvolvimento dessas atividades, é comum o uso de ferramentas de Ciência de Dados, em especial a análise de grandes volumes de dados, modelos de Aprendizado de Máquina e outras tecnologias de Inteligência Artificial, que se destacam por sua capacidade de abstração e generalização. O evento em questão proporciona uma jornada de capacitação com o objetivo de atender às demandas de pessoas, empresas e sociedade, promovendo uma atualização sobre as tendências mais recentes em Inteligência Artificial. A programação inclui debates, apresentações de especialistas e fóruns de discussão que visam enriquecer o conhecimento dos profissionais, possibilitando a aplicação prática dos novos saberes adquiridos e a evolução das soluções desenvolvidas no âmbito desta Secretaria. VALOR GLOBAL: R\$ 5.085,00 ( CINCO MIL E OITENTA E CINCO REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.411.10056.03.339039.1.500.9100000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F" DA LEI 14.133/21. CONTRATADA: V. OFFICE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 05.533.015/0001-39. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Guilherme França Moraes, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. RATIFICAÇÃO: Guilherme França Moraes, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Guilherme França Moraes

ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 042/2024 (PRÉ RESERVA 1353669)

PROCESSO N°: 19001.389712 / 2024-89 CEDEP. OBJETO: CAPACITAÇÃO DE 1 (UM) SERVIDOR NO XIXI CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS. JUSTIFICATIVA: O tema a ser abordado se insere no rol de competências das atividades desenvolvidas no Contencioso Administrativo Tributário da Secretaria da Fazenda. O evento tem como objetivo principal manter os profissionais da área tributária atualizados e preparados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho, sendo, portanto, uma ferramenta essencial para a atualização e aprimoramento profissional. A reforma tributária está em fase de desenvolvimento avançado no cenário legislativo brasileiro, sendo um tema de alta complexidade e relevância para a administração pública, pois impacta diretamente o sistema de arrecadação, a gestão de receitas e a implementação de políticas fiscais. A participação do servidor permitirá o



acesso a discussões aprofundadas, troca de experiências e networking com outros profissionais e especialistas, facilitando a atualização sobre as mais recentes propostas legislativas, diretrizes e práticas inovadoras no âmbito tributário. VALOR GLOBAL: R\$ 2.730,00 ( dois mil setecentos e trinta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.411.10056.03.339039.01.500.9100000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F" DA LEI 14.133/21. CONTRATADA: IBET - INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS, CNPJ: 63.104.475/0001-48. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: GUILHERME FRANCA MORAES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. RATIFICAÇÃO: GUILHERME FRANCA MORAES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Guilherme França Moraes  
ORDENADOR DE DESPESA

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA N°146/2024** O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como artigo 5º, inciso XIV do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, resolve **SUBSTITUIR**, através do Processo Administrativo NUP nº 08001.002910/2024-12, o **MEMBRO** do Comitê Setorial de Acesso à Informação no âmbito da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, nos termos dos quadros abaixo discriminados. Comitê Setorial de Acesso à Informação anterior (Portaria nº 001/2024, DOE de 11/01/2024):

NOME	MATRÍCULA	COMPETÊNCIA
Ronaldo Lima Moreira Borges	3001021-3	Membro
Camila Bezerra Conde	3000015-3	Membro
Marilia Kelvia Mota Costa	3000018-8	Membro

Comitê Setorial de Acesso à Informação designado neste ato:

NOME	MATRÍCULA	COMPETÊNCIA
Ronaldo Lima Moreira Borges	3001021-3	Membro
Camila Bezerra Conde	3000015-3	Membro
Candace Feitosa de Matos Mendes Batista	3000062-5	Membro

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA N°2409/2024 - DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CL); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.066396/2024-14. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 30 de novembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1967/2023 DETRAN/CE, da instituição credora COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED EVOLUÇÃO LTDA - UNICRED EVOLUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.727.929/0001-80, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2437/2024 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.071333/2024-71. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 02 de janeiro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 170/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional MARIA ISABELLA TELES RODRIGUES, com registro no Conselho Regional de Psicologia CRP nº 11/11945C, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2438/2024 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.062788/2024-04. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 22 de novembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2348/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional RAIMUNDO JOSÉ LIMA DE ARAÚJO, com registro no Conselho Regional de Psicologia CRP nº 11/11689C, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA Nº2439/2024 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.062130/2024-94. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 10 de novembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2349/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional NATÁLIA LUIZA ALVES RIBEIRO, com registro no Conselho Regional de Psicologia CRP nº 11/9691C, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2440/2024 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.061814/2024-79. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 23 de novembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2166/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional ROBERTO GOMES DA SILVA, com registro no Conselho Regional de Psicologia CRP nº 11/11799C, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2441/2024 – DETRAN/CE -** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.051689/2024-99. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 23 de dezembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1958/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional LEILYSSA LAYANE DA COSTA PENHA, com registro no Conselho Regional de Psicologia CRP nº 11/11931C, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2442/2024 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.068125/2024-95. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 28 de outubro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2149/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional EUGLÍDIA ALEIRIANO DE LIMA BASÍLIO CAVALCANTE, com registro no Conselho Regional de Psicologia CRP nº 11/9861C, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2443/2024 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.078266/2024-16. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 31 de outubro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 88/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional TIAGO ARAÚJO MONTEIRO, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 18010/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA Nº2444/2024 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Ley 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.057807/2024-72. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 27 de dezembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2139/2023 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLINICA MEDICA DO TRANSITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.727.964/0002-39, estabelecida à AV GODOFREDO MACIEL, nº 2947, Bairro Jardim Cearense, no Município Fortaleza, CEP 60.712-023, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3225/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº.11/432C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

**PORTEIRA Nº2504/2024** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.079701/2024-20, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2355/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 29/10/2024 a 31/10/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2504/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Presidente	80,00	120,00	6	2	720,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	6	2	460,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	60,00	90,00	6	2	540,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	2	460,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	2	460,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	2	460,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	50,00	80,00	6	2	460,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	6	2	540,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	2	460,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	Membro	50,00	80,00	6	2	460,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	2	460,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	2	460,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	6	2	460,00
<b>TOTAL</b>						<b>6.400,00</b>

\*\*\*\*\*

**PORTEIRA Nº2508/2024** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.079699/2024-99, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2272/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Aracati, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/10/2024 a 31/10/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2508/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	4	0	160,00
LUCAS SOARES GOUVEIA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
VICTOR GUTEMBERG DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.020,00</b>

\*\*\*\*\*

**PORTEIRA Nº2511/2024** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.079694/2024-66, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **compor** as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Canindé, durante o período de 18/11/2024 a 29/11/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2511/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
ELIANDO PEREIRA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

\*\*\*\*\*



**PORATARIA N°2585/2024** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 209, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, AUTORIZA a **Comissão Administrativa Disciplinar a integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar** a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo NUP n.º 08012.069753/2024-98 .DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°03/2024 AO CONTRATO N°03/2021

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações constituintes dos SISTEMAS AUXILIARES, EDIFICAÇÕES, JARDINS E ÁREAS VERDES, SUBESTAÇÕES DE TRAÇÃO, SUBESTAÇÕES AUXILIARES, REDE AÉREA, VIA PERMANENTE, SISTEMAS DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA E MECÂNICA, TELECOMUNICAÇÕES, SISTEMA DE SINALIZAÇÃO, CONTROLE DE TRENS E SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE TRÁFEGO E ENERGIA DE TODAS AS LINHAS METROFERROVIÁRIAS E INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE, ONDE PLICÁVEL, incluindo fornecimento de materiais sobressalentes, de consumo, reparos e revisões dos equipamentos em oficinas internas ou externas, equipamentos, ferramentas, instrumentos e utensílios de manutenção, em como a manutenção/aféricação dos mesmos e utensílios de manutenção, bem como a manutenção/aféricação dos mesmos da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO METROMAN**; V - ENDEREÇO: Rua Guilherme Vieira da Costa, 255, CEP 60.712-075, Jardim Cearense, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, §1º, da Lei Federal nº13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo ao valor do Contrato** no montante de R\$ 8.567.924,55 (oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual 9,92%, passando-se o valor atualizado do contrato de R\$ 107.800.700,34 (cento e sete milhões, oitocentos mil, setecentos reais e trinta e quatro centavos) para o montante de R\$ 116.368.624,89 (cento e dezenas milhão, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos). IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.567.924,55 (oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de janeiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato n°03/METROFOR/2021 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 13 de novembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pelo METROFOR e Antônio Fernando Carvalho da Silva pelo Consórcio METROMAN.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°03/2024 AO CONTRATO N°60/2021

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de execução dos serviços de venda de passagens a ser executada em 17 (dezessete) estações das Linhas Norte e Sul do Metrô de Sobral pertencente à COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Lisboa Carneiro, 216, Centro – Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses **dos prazos** de vigência e execução, prazo de vigência contados de 20 de março de 2025 a 20 de março de 2026 e o prazo de execução, contados de 21 de dezembro de 2024 a 21 de dezembro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.783.703,29 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e três reais e vinte e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 20 de março de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato n°60/METROFOR/2021 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 13 de novembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e Ticiana Marques Vieira Ximenes pelo METROFOR e Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo pela empresa MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°03/2024 AO CONTRATO N°065/2023

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO MATERIAL RODANTE DO SISTEMA METROFERROVIÁRIO, CONSTITUÍDO POR TUEs – TRENS UNIDADES ELÉTRICOS, VLTs – VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS e TRAMs (TREM AUTOMOTRIZ), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS, LIMPEZA E LAVAGEM REGULAR E CORRETIVA DOS TRENS, AFERIDOS POR PADRÕES PRÉ DEFINIDOS DE QUALIDADE, CONFIABILIDADE E DISPONIBILIDADE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO TSM 2023**; V - ENDEREÇO: Avenida B, nº400, casa 74 Bairro: Senador Carlos Jereissati – Pacatuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, II, § 1º, da Lei nº13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: o **acréscimo ao valor do contrato** no montante de R\$ 1.343.583,90 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos), que corresponde ao percentual de 4,72% do valor original do contrato, cujo valor global passa de R\$ 31.229.723,31 (trinta e um milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), conforme ultimo reajuste contratual, para R\$ 32.573.583,90 (trinta e dois milhões, quinhentos vinte e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos). IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.343.583,90 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato n°65/METROFOR/2023 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 14 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pelo METROFOR e Luciano Reis da Silva e Vinícius Leite Correa pelo CONSORCIO TSM 2023.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO



### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**PORTARIA CC 0045/2024-SEMA** - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **CAMILA MARIA SOUZA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador da Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula da ESEC do Pecém e das APAs Dunas do Litoral Oeste e Lagamar do Cauípe, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular SERGIO DE AZEVEDO BELO, em virtude de Férias, no período de 04 de Novembro de 2024 a 03 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0046/2024-SEMA** - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **MARIA CAROLLYNE MATOS BATISTA**, para exercer o cargo

de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula do Parque Estadual do Cocó, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular NARCISO FERREIRA MOTA, em virtude de Férias, no período de 13 de Novembro de 2024 a 12 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº100/2024** - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ - SEMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº02/2024 – SEMA e conforme determinado pelo inciso III do art. 20, do Decreto Estadual nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **ALINE MARIA BARBOZA DE BRITO**, concernente ao curso de Ciências Biológicas, a partir de 01 de novembro de 2024. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2024 – SEMA/SLS PROCESSO Nº57001.001839/2024-58**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; **CONTRATADA:** SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 54, 58 e 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº10.406/2002) e Parecer SEPLAG/COSET, às fls. 97 a 98, bem como documentação probatória constante no processo administrativo nº57001.001839/2024-58. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº11/2024**, em decorrência do reajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (Asseio e Conservação – CE 000127/2024) e (Informática – CE 000392/2024). **DO VALOR:** A diferença mensal do contrato, em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho 2024/2024 suso mencionadas será de R\$ 41.621,91 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), passando o novo valor mensal do contrato de R\$ 890.213,15 (oitocentos e noventa mil, duzentos e treze reais e quinze centavos), para R\$ 931.835,06 (novecentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos), com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº11/2024 correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 57100001.18.122.421.20220.03.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.126.421.20342.03.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.03.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.04.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.05.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.06.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.07.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.09.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.02.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.03.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.04.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.05.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.06.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.07.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.09.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.02.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.03.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.04.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.05.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.06.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.07.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.09.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.02.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.03.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.04.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.05.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.06.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.07.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.09.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.02.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.03.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.04.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.05.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.06.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.07.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.09.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.02.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.03.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.04.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.05.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.06.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.07.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.09.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.02.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.03.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.04.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.05.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.06.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.07.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.09.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.02.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.03.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.04.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.05.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.06.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.07.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.09.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.02.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.03.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.04.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.05.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.06.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.07.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.09.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.02.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.03.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.04.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.05.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.06.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.07.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.09.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.02.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.03.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.04.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.05.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.06.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.07.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.09.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.02.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.03.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.04.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.05.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.06.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.07.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.09.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.02.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.03.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.04.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.05.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.06.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.07.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.09.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.02.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.03.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.04.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.05.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.06.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.07.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.09.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.02.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.03.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.04.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.05.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.06.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.07.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.09.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.02.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.03.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.04.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.05.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.06.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.07.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.09.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.02.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.03.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.04.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.05.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.06.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.07.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.09.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.02.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.03.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.04.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.05.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.06.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.07.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.09.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.02.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.03.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.04.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.05.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.06.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.07.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.09.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.02.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.03.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.04.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.05.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.06.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.07.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.09.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.7991200016.1; 571

### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 00361846/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003,arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO CARLOS NUNES GONDIM, CPF: 122.958.923-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CORONEL, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº0278981-7, com óbito em 16/12/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 28.985,54 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº141, de 27/07/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 16/12/2022: NOME: YSA HELENA LIMA GONDIM PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 289.588.373-49 VALOR: R\$ 28.985,54 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, Art. 19, item “b” da lei nº10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo nº00580509/2002 e 06693466/2022- VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-SOLDADO reformado - GERALDO MOTA DE SOUZA, mf: 022336-1-4, falecido no dia 23/04/1999, a pensão policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA JESUITA DA SILVA MOTA, falecida em 28/10/18, cujo título de **pensão** fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº1170, de 20/08/2002, no valor de R\$ 4.863,81 (quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos) e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº22/03/2023, que concede pensão aos beneficiários conforme descrição abaixo: A partir de 04/07/2022. NOME: REGINA GLAUCIA DE SOUZA MACEDO PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 05/11/1959 CPF: 135.847.743 - 49 VALOR: R\$ 4.863,81. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01098024/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 5º, parágrafo único, combinado com o Art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **ENEAS REIS LEITE**, CPF 150.995.206-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00027812, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 88,0 da média, multiplicado esse resultado pelo percentual de 100,00%, apurado na forma do art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, a partir de 11/04/2024, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a MAR/2024, cujo valor é de R\$ 13.732,07. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 14 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10620012/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **ANTONIO ROBERT NOBREGA VIEGAS**, CPF 112.711.593-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1208871X, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 58,4, a partir de 28/12/2018, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1998 a NOV/2018, cujo valor é de R\$ 2.413,24. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº22001131932202410, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a IV, § 1º, § 2º, inciso II, e § 3º, inciso I, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Art. 1º, inciso II e III, alínea “b”, e § 4º da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **IZABEL CRISTINA MOURA DOS SANTOS**, CPF 325.930.903-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15877219, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/10/2024, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de MAR/2002 a SET/2024, cujo valor é de R\$ 5.915,08. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10051029975202453, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 5º e 26, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12/11/2019, combinado com o art. 1º, da Lei Complementar Federal nº51, de 20/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº144, de 15/05/2014, com o art. 1º, inciso III, alínea “b”, e art. 2º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019, e com os arts. 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº332, de 03/07/2024., ao servidor **JOSE AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA**, CPF 356.032.083-68, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe A, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº13562210, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/10/2024, tendo como base de cálculo as verbas discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM RS
Subsídios - Lei Estadual nº18.702/2024, c/c Decreto nº36.085/2024	R\$ 13.000,58
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.000,58</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº22001132036202460, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **JOSE STENIO DE SOUZA**, CPF 030.329.958-41, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03965414, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/10/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº18.702/2024, combinado com o Decreto Estadual nº36.085/2024)	RS 583,10
Gratificação por tempo de serviço de 15% Art. 43 da Lei nº9.826/1974	RS 87,47
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº16.241/2017, Lei nº17.870/2021 c/c Lei nº18.702/24)	RS 317,85
<b>TOTAL</b>	<b>RS 988,42</b>

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), com fundamento no(a) DECRETO N° 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº22001131458202418, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA NILMA BARROSO FARIAS**, CPF 091.696.103-63, que exerce a função de PROFESSOR, classe \*, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01557513, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/10/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº18.719/2024	RS 8.804,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019	RS 2.886,85
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei Estadual nº15.243/2012 c/c Lei nº17.939 /2022	RS 300,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº15.901/2015	RS 1.249,48
<b>TOTAL</b>	<b>RS 13.240,40</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº22001131029202441, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **RAIMUNDA CELIA ELMIRO DE SOUSA**, CPF 220.603.163-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe \*, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11200214, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/10/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº18.719/2024)	RS 8.804,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019	RS 2.886,85
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c Lei nº17.939 /2022)	RS 213,20
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	RS 1.775,73
<b>TOTAL</b>	<b>RS 13.679,85</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02650993/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **JALVA MARIA COSTA MATOS**, CPF 102.195.873-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº13746613, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/03/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº17.939/2022	RS 6.577,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019	RS 2.156,71
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c Lei nº17.939 /2022)	RS 160,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	RS 900,80
<b>TOTAL</b>	<b>RS 9.794,84</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/08/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/2024, que concedeu aposentadoria à **JALVA MARIA COSTA MATOS**, matrícula nº13746613. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01836773/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LIDIA VASCONCELOS DE SOUSA**, CPF 189.992.803-06, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07353413, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei n°17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual n°34.514/2022 e Lei n°15.033/2011)	R\$ 1.078,40
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei n°9.826/1974)	R\$ 161,76
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei n°16.241/2017 e Lei n°17.870/2021)	R\$ 244,98
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.485,14</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°22001113577202499, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal n°103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual n°210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **CANDIDA MARIA LIMA MAVIGNIER**, CPF 455.999.983-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe \*, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula n°09353119, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/09/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei Estadual n°18.719/2024)	R\$ 4.402,04
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei n°10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar n°200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei n°16.954/2019)	R\$ 1.443,43
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual n°15.243/2012 c/c Lei Estadual n°17.939/2022	R\$ 105,20
Parcela Nominalmente Identificável (Lei n°15.901/2015)	R\$ 1.236,95
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.187,62</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°10611463/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ZILVANIR RIBEIRO NOBRE**, CPF 316.746.743-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°12230419, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/12/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei n°16.513/2018 c/c Decreto Estadual n°32.551/2018	R\$ 4.224,58
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 37% - Art. 62, inciso V, da Lei n°10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei n°16.536/2018	R\$ 1.563,09
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei n°16.104/2016	R\$ 80,00
Parcela Nominalmente Identificável – Lei n°15.901/2015	R\$ 884,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.752,37</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°10620659/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA JAQUELINE HOLANDA GOMES**, CPF 213.929.943-49, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°03420027, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/12/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei n°16.513/2018 c/c Decreto Estadual n°32.551/2018	R\$ 4.224,58
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32% Art. 62, inciso V, da Lei n°10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei n°16.536/2018	R\$ 1.351,87
Parcela Nominalmente Identificável – Lei n°15.901/2015	R\$ 443,94
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.020,39</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°10288603/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, à servidora **CECILIA MONICA FROTA CAPOTE VASCONCELOS**, CPF 323.444.573-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°12304714, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/12/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual n°16.513/2018 c/c Decreto Estadual n°32.551/2018	R\$ 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32% - Art. 62, inciso V, da Lei n°10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei n°16.536/2018	R\$ 1.287,49
Gratificação de Professor de Pessoa com Deficiência (20%) - Art. 62 e 64, inciso IV, da Lei n°10.884/1984	R\$ 804,68
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei n°16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei n°15.901/2015	R\$ 1.191,22
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.438,80</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/12/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/12/2022, que concedeu aposentadoria à **CECILIA MONICA FROTA CAPOTE VASCONCELOS**, matrícula n°12304714. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°10183500/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA FRANCINEIDE MARTINS**, CPF 156.978.353-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°12267010, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/12/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei nº16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº32.551/2018	R\$ 4.224,58
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 29,5% - Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº16.536/2018	R\$ 1.385,24
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável – Lei nº15.901/2015	R\$ 928,94
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.670,76</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6781067/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTONIA ELIETE RODRIGUES DE PAULA MENDES**, CPF 232.162.803-06, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12090315, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/11/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei nº16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº32.551/2018	R\$ 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32% - Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº16.536/2018	R\$ 1.287,49
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável – Lei nº15.901/2015	R\$ 682,21
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.125,11</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7767360/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO SOARES DA SILVA NETO**, CPF 116.196.783-49, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12140819, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/11/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº32.551/2018	R\$ 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32% - Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº16.536/2018	R\$ 1.287,49
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável – Lei nº15.901/2015	R\$ 682,21
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.125,11</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01589107/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **JORGE SERGIO CARNEIRO REDES**, CPF 134.667.393-49, que exerce a função de TECNICO EM EDUCAÇÃO FISICA, classe IV, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00079618, lotado no(a) Secretaria do Esporte, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº34.514/2022	R\$ 2.820,54
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº9.826/1974	R\$ 423,08
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.243,62</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 14 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°183/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e **ANA KARINA RODRIGUES DA SILVA**, RG nº2007666886-4, CPF nº063.059.123-78, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº183/2023 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 27/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e **ANA KARINA RODRIGUES DA SILVA** - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°207/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e **ELISÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA**, RG nº2003010477670, CPF nº549.030.413-87, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº207/2023 – SPS. OBJETO:



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. **VIGÊNCIA:** A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 27/11/2025. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

**FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 06 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Elisângela Maria de Oliveira Sousa - Bolsista. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,** Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 044/2024 IG Nº1354446**

**PROCESSO N°47001.017629/2024-28 OBJETO:** contratação direta da artesã MARIA DA PAZ VIEIRA VAZ, inscrito no CPF nº004.xxx.xxx-10, detentora da Identidade Artesanal nº56557, para a confecção de peças artesanais **JUSTIFICATIVA:** “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense VALOR GLOBAL: R\$ 806,00 ( oitocentos e seis reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47200003.11.691.271.10728.06.459062.1.6699200000.1 47200003.11.691.271.1072 8.06.459062.2.6699200000.1 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando os elementos constantes no NUP 47001.017629/2024-28, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA: **MARIA DA PAZ VIEIRA VAZ**, inscrito no CPF nº004.xxx.xxx-10, detentora da Identidade Artesanal nº56557 **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 12 de Novembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS. **RATIFICAÇÃO:** --.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE COMPROMISSO N°83/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por sua Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiâne Nogueira Rebouças e Júlia Leopoldina da Silva, RG nº2007029050233, CPF nº040.696.913-24, doravante denominado(a) **AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO**, tendo por base o Edital de Credenciamento nº02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. **VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 12 de novembro de 2024; Lidiâne Nogueira Rebouças - Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social - SPS e Júlia Leopoldina da Silva - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,** Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE COMPROMISSO N°84/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por sua Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiâne Nogueira Rebouças e Cicera Luana de Lima Teixeira, RG nº2004029114970, CPF nº031.118.723-43, doravante denominado(a) **AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO**, tendo por base o Edital de Credenciamento nº02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. **VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 12 de novembro de 2024; Lidiâne Nogueira Rebouças - Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social - SPS e Cicera Luana de Lima Teixeira - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,** Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE COMPROMISSO N°89/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por sua Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiâne Nogueira Rebouças e Francisco Ricardo Ferreira do Nascimento, RG nº2009001084147, CPF nº060.664.493-89, doravante denominado(a) **AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO**, tendo por base o Edital de Credenciamento nº02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. **VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 12 de novembro de 2024; Lidiâne Nogueira Rebouças - Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social - SPS e Francisco Ricardo Ferreira do Nascimento - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,** Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE COMPROMISSO N°90/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por sua Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiâne Nogueira Rebouças e Carlos Elias de Oliveira Nunes, RG nº20190029417, CPF nº000.971.063-99, doravante denominado(a) **AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO**, tendo por base o Edital de Credenciamento nº02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. **VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 12 de novembro de 2024; Lidiâne Nogueira Rebouças - Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social - SPS e Carlos Elias de Oliveira Nunes - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,** Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA



FSC® C126031

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO****PORATARIA Nº486/2024 – SEAS.****TORNA PÚBLICA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº021/2023, FIRMADO ENTRE A CASA CIVIL E A EMPRESA RAFLEZIA GOMES BATISTA FREIRE.**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO do Governo do Estado do Ceará, no uso de suas competências legais estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 31.988, de 12 de julho de 2016; CONSIDERANDO as obrigações constantes do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a SEAS e a Casa Civil, cujo extrato foi devidamente publicado no DOE de 26 de agosto de 2024, o qual tem por objetivo a cooperação entre as partes, com o objetivo de definir atribuições e responsabilidades relativas à execução das atividades do PROGRAMA, no que diz respeito aos produtos e ações, no âmbito do PROGRAMA, destinados à SEAS em sua condição de beneficiária, nos termos do Contrato de Empréstimo, referente aos projetos dos quais a SEAS é beneficiária; CONSIDERANDO que a SEAS é beneficiária do Contrato nº 021/2023, firmado entre a Casa Civil e a empresa RAFLEZIA GOMES BATISTA, o qual tem por objeto a aquisição de equipamentos para estruturação dos laboratórios de qualificação profissional (barbearia), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; CONSIDERANDO que, conforme descrito no inciso IV, letra b da Cláusula 3.1. do já mencionado Acordo de Cooperação Técnica, compete à SEAS indicar fiscal para os respectivos contratos, através de portaria específica ou no próprio instrumento contratual para cada contrato em que figure como beneficiária; RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Ana Paula Iris Medeiros, ocupante do cargo de Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas (ASDIS), matrícula nº 3001908-3, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 021/2023, firmado entre a Casa Civil e a empresa Raflezia Gomes Batista Freire, a partir da sub-rogação do Contrato à Casa Civil, a saber, dia 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, em 13 de novembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORATARIA Nº252/2024/SRH** - A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pelo signatário, no uso de sua competência para coordenar a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos e inserir o Plano Estadual de Recursos Hídricos na agenda política do Estado, de acordo com o art. 49, incisos VII e VIII, da Lei Estadual nº 14.844/2010, RESOLVE designar para compor a Comissão de Acompanhamento da Atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos, sob a presidência do primeiro, os seguintes **MEMBROS**: Carlos Magno Feijó Campelo – matrícula 30005511 (SRH); Ricardo Veras Paz - matrícula - 3005414 (SRH); Elano Lamartine Leão Joca – matrícula – 300001.4.5 (FUNCEME); Renan Vieira Rocha – matrícula – 300035.3.5 (FUNCEME); Ubirajara Patrício Alvarez da Silva – matrícula - 38 (COGERH); Clara de Assis Jerônimo Sales – matrícula - 157 (COGERH); Marcilio Caetano de Oliveira – matrícula - 33 (COGERH); Marcos André Lima da Cunha – matrícula - 3000018-8 (SOHIDRA); Karine Machado Campos Fontenele – matrícula – 4676031X (SEPLAG). SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Torna público que Requeriu** a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Autorização da Supressão Vegetal para Intervenção de Área de Preservação Permanente com Vegetação – APP – INTERAPP-ASVIAPP da Barragem Jucá Município de Parambú no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEMACE.

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**PORATARIA Nº121/2024** - A SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA** CPF 090.105.483-68, exercente da função de Operador de Compressor, matrícula nº 790133-1-5, lotado nesta AUTARQUIA, a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000809 e 2024000810. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovado 15 (quinze) dias depois de concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Luciana Lopes Brandão

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO.

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº122/2024** - A SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **JOSÉ ANÍSIO SILVA MAGALHÃES** CPF 188.643.093-49, exercente da função de Operador de Perfuratriz, matrícula nº 790118-1-9, lotado nesta AUTARQUIA, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000807 e 2024000808. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovado 15 (quinze) dias depois de concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Luciana Lopes Brandão

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO.

Registre-se e publique-se.

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORATARIA Nº102/2024** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de sua competência, de conformidade com o art. 7º, item XI e art. 41 do Decreto nº 33.277 de 23/09/2019, publicado no D.O.E de 25/09/2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03/05/1995, aos SERVIDORES relacionados, durante o mês de DEZEMBRO/2024: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 000119.1.6, 42 tipo A, Antônio José Duarte de Menezes, mat. 000300.1.5, 42 tipo A e Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4, 42 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE., 13 de novembro de 2024.

Francisco Hoilton Araripe Rios  
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2020/COGERH**

I – ESPÉCIE: QUINTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: EL SHADAY SERVIÇOS DE PESQUISAS – ME. V – ENDEREÇO: RUA MARCELO REIS, Nº 117; BAIRRO: EDSON QUEIROZ; CEP.: 60.192-105; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2018, mormente seus arts. 51 e 52, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, nas razões apresentadas na Comunicação Interna no 000153/2024/COGERH/ASJUR oriunda da Assessoria Jurídica - ASJUR às fls. 02/03, bem como tudo que consta do Processo Administrativo protocolado sob o NUP. 29012.015206/2024-62, parte

integrante deste instrumento independente de transcrições. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência e execução por mais 12 (doze) meses para continuidade ao Contrato no 040/2020/COGERH, que consiste na Contratação de serviço de pesquisa na imprensa oficial e entrega de intimações e demais atos processuais publicados em que figurem a COGERH nos variados atos processuais a ela referente ou de seus advogados. IX - VALOR DO ADITIVO: O valor deste termo aditivo é de R\$ 3.086,46 (três mil, oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos. X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do Contrato no 040/2020/COGERH resta prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data do término em 19/11/2024, vencendo-se em 19/11/2025, data na qual findar-se-á, podendo ser rescindido a qualquer momento dentro das normas legais, caso haja interesse e conveniência por parte da CONTRATANTE. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 040/2020/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 12/11/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE e Joan Santos Nogueira/CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota  
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 052/2024/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: PRIMESTORE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA; AV. NOSSA SENHORA DA PENHA Nº 595, SALA 704 - TORRE I EDIFÍCIO TIFFANY CENTER; BAIRRO: SANTA LÚCIA; CEP.: 29.056-245; VITÓRIA-ES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de 03 (três) Servidores do tipo rack** de alto desempenho para virtualização, 01 (um) servidor tipo rack para banco de dados e 01 (um) servidor do tipo torre para sistemas de telemetria nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240017, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo NUP 29012.007251/2023-62, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 316.000,00(trezentos e desezesseis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Márcia Verena Gonçalves Silva/CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota  
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.067807/2024-66, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei n/ 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA LUCIA BATISTA**, matrícula 30015193, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Auxiliar Técnico em Saúde – ATS), lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin / HIAS, a partir de 09 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.085444/2024-41, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei n/ 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANA DANIELLE CAVALCANTE MENEZES**, matrícula 30003608, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativo da Saúde – ADS), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza/HGF, a partir de 14 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

**PORTARIA N°1718/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028809/2023-59 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **RAQUEL DE MARIA LUCAS HOLANDA**, matrícula nº 300145-6-1, que ocupa o cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala de plantão na obstetrícia, a partir de 28 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1770/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.028528/2024-87 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **VALERIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 300203-3-2, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 17 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1771/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.023040/2024-63 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **RAFAEL LINARD AVELAR**, matrícula nº 300236-3-3, que ocupa o cargo de Cirurgião Dentista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 02 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1772/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.029744/2024-40 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **MARILIA DOS MARTINS COELHO MELO ROCHA**, matrícula nº 300187-3-7, que ocupa o cargo de Nutricionista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 22 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1773/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.028120/2024-13 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **JENNARA CÂNDIDO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 300192-7-X , que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 16 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1774/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.029891/2024-10 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **FLAVIA LORENA HENRIQUE DOS ANJOS**, matrícula nº 300218-4-3, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 22 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1775/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.026495/2024-31 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **DENISE DE FATIMA FERNANDES BARBOSA**, matrícula nº 300188-4-2 , que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 10 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1776/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.022168/2024-18 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **CLARISSA PESSOA FERNANDES FORTE**, matrícula nº 300234-4-7, que ocupa o cargo de Cirurgião Dentista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 27 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1777/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.023681/2024-18 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **CAMILA MACIEL DINIZ**, matrícula nº 300261-2-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 03 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1778/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.026751/2024-90 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **AURYLEDA GOMES BESSA GIRÃO**, matrícula nº 300186-2-1, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 11 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°1903/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04864050/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE DE 20% (VINTE POR CENTO)**, sobre seu vencimento-base, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c o Decreto 22.077-A, de 04 de agosto de 1992, c/c o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994, c/c os Arts.8º, §Único, inciso I do Art.12, e §4º do Art.17, e Art.21, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **AROLDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 002165-1-8, que exerce a função de Assistente de Administração, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADS-ADO, lotado no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, a partir de 12 de maio de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1904/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00753874/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE DE 20% (VINTE POR CENTO)**, sobre seu vencimento-base, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c o Decreto 22.077-A, de 04 de agosto de 1992, c/c o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994, c/c os Arts.8º, §Único, inciso I do Art.12, e §4º do Art.17, e Art.21, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, à servidora **MARIA ALDENOURA DE LIMA**, matrícula nº 300176-1-7, que exerce a função de Auxiliar de Administração, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADS-ADO, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde de Maracanaú/ADS/MARACANAÚ/CE, a partir de 27 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1972/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05840106/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE DE 20% (VINTE POR CENTO)**, sobre seu vencimento-base, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c o Decreto 22.077-A, de 04 de agosto de 1992, c/c o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994, c/c os Arts.8º, §Único, inciso I do Art.12, e §4º do Art.17, e Art.21, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **ANTONIO WLADIMIR DE QUEIROZ BERNARDINO**, matrícula nº 404208-1-9, que exerce a função de Auxiliar de Administração, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional- ADS - ADO, lotado no Hospital São José de Doenças Infecciosas-HSJ, a partir de 07 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1973/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04039874/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE DE 20% (VINTE POR CENTO)**, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c o Decreto 22.077-A, de 04 de agosto de 1992, c/c o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994, c/c os Arts.8º, §Único, inciso I do Art.12, e §4º do Art.17, e Art.21, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, à servidora **ANA LUCIA ARAUJO COSTA**, matrícula nº 102043-1-3, que exerce a função de Agente Administração, pertencente (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADS/ADO), lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, a partir de 26 de abril de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1977/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 02278952/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE DE 20% (VINTE POR CENTO)**, sobre seu vencimento-base, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c o Decreto 22.077-A, de 04 de agosto de 1992, c/c o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994, c/c os Arts.8º, §Único, inciso I do Art.12, e §4º do Art.17, e Art.21, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, à servidora **MARIA LUCELENE PALHANO DE MELO**, matrícula nº 015434-1-5, que exerce a função de Agente de Administração, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADS-ADO, lotada no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar-HMJMA, a partir de 08 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2151/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 02386704/2022, do Viproc, com fundamento nos artigos 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o **percentual de 20%** (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, à servidora **AURÉA LÚCIA BARBOSA**, que ocupa o cargo/função de Agente de Administração, matrícula nº 401263-1-7, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE BACHAREL, a partir de 10 de março de 2022 a 30 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2190/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 11452188/2022 do VIPROC, fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o **percentual de 70%** (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, matrícula nº 403734-1-1, que ocupa o cargo de Assistente Social, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, por cumprir escala de plantão na emergência, a partir de 06 de dezembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2277/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 06387901/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE DE 20% (VINTE POR CENTO)**, sobre seu vencimento-base, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c o art. 2º do Decreto 22.077-A, de 04 de agosto de 1992, c/c o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994, c/c os Arts.8º



9º, inciso I do Art.12, e Art.21, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso II, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **PEDRO RENAN MENESSES ROCHA**, matrícula nº 300072-6-3, que ocupa o cargo de Assistente de Gestão da Saúde, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde - ADS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 05 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2287/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05802743/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio 1994, c/c o art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **MILENA COLARES TUPINAMBA MARTINS**, matrícula nº 300084-7-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 13 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2290/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04879343/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 90% (NOVENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio 1994, c/c o art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **MATHEUS LUCENA GERMANO**, matrícula nº 300078-0-8, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 08 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2293/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04748923/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 90% (NOVENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio 1994, c/c o art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **FERNANDA MARIA ARAGÃO XIMENES PORTO**, matrícula nº 300047-2-8, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referente a formação em Especialização em Mestrado em Ciências Morfológicas, com os respectivos direitos e privilégios, com vigência a partir de 04 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2295/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05408255/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c o art.2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **DEBORA MEDEIROS ARAUJO**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300042-9-9, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 25 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2300/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04867000/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio 1994, c/c o art.2º, §2º, Inciso III, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **NELMA STEFANIE JOHNSON**, matrícula nº 300066-0-7, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 08 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2309/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05572373/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, ao servidor **JURACI NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 086319-1-3, que exerce a função de Técnico em Radiologia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 01 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2435/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 06038883/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), c/c o artigo 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, à servidora **MARIA NORMA SAMPAIO**, matrícula nº 401987-1-7, que exerce a função de Atendente de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar-HMJMA, a partir de 07 de junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°2619/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.345.933/0001-30, estabelecida Rua Mário Passos Costa, N°378, Pavmto1 -Campinho Grande, Caraciaca-ES, CEP: 29.146-040, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.030301/2024-00, atinente a entrega do medicamento especificado nas notas de empenhos de N°2024NE002794 N°2024NE003990, emitidas em 13/03/2024 e 01/04/2024, respectivamente, oriundas da Ata de Registro de Preços Nº 2023/12129, do Pregão Eletrônico nº 20222118, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2620/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.705.829/0001-30, estabelecida na: ROD BR 116 n°2555, PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.824-115, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.033045/2024-02, atinente a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE001476, expedida em 27/02/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2024/00005, do Pregão Eletrônico Nº 2023/1271, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2621/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOSE REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, N° 90, Bairro Barroso-Fortaleza - CE, CEP: 60.842-090, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.031029/2024-77, atinente a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NET774, expedida em 27.03.2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 00316/2024, do Pregão Eletrônico Nº 1171/2023, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2622/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.589.757/0001-19, estabelecida na ROD BR 116, n° 9466, KM 85 BARROSO, FORTALEZA CE CEP: 60.862-764, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.050136/2023-13, atinente a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2023NE022272, emitida em 07 de novembro de 2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2023/15822, resultante do Pregão Eletrônico nº 20231042, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2624/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.713.483/0001-68, estabelecida na: RUA RENATO RODRIGUES DA MOTA, N° 66, CENTRO, FORQUILHA/CE CEP: 62.115-000, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.052401/2023-06, atinente a entrega do material médico especificado nas notas de empenho nº 2023NE026276 e nº 2023NE026739, emitidas em 05/12/2023 e 07/12/2023, respectivamente, oriundas das Dispensas de Licitação nº 395/2023 e nº 387/2023, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2625/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0009-00, estabelecida na Rod Anel Viário N°4902 - Galpão 03b Armz 8 E 9 Parte A Sala Elfa Cc Cond Log Maracanaú - Boa Esperança - Maracanaú CE, Cep: 61.935-180, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.045300/2024-51, atinente a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho nº 2024NE007824, emitida em 16/05/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço Nº 2023/00048, Pregão Eletrônico nº 20230242, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO N°222/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/00491 PREGÃO ELETRÔNICO N°20230821**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento o **Reequilíbrio Econômico-Financeiro** para o item 39 (trinta e nove), em favor a empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.094705/0001-64 , representada pelo(a) Sr(a). LUCAS FRANCO CUNHA e inscrito(a) no CPF nº 019.438.001-70a Ata de Registro de Preços nº 2023/00491, Pregão nº 20230821. IV – ITEM(NS); ITEM 39: 406033 - PIPETA, AUTOMATICA DE VOLUME FIXO, 20 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und PREÇO. UNIT. LICITADO: R\$ 59,0295 ; PREÇO UNIT. ALTERADO: R\$ 74,2300. V- DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO ADITIVO N°42/2024 TERMO DE AJUSTE N°013/2021**

NUP 24001.078711/2024-23

PRÉ-RESERVA 134524100

I - Doc. N° 42/2024 - 6º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 013/2021 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o Termo de Ajuste nº013/2021**, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros, para a aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Tabuleiro do Norte/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018, e nas demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de novembro de 2024 e findando em 12 de maio de 2025; V - FORO: Fortaleza/CE; VI- DATA: 07/11/2024; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Rildson Rabelo Vasconcelos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1349/2020**

PROCESSO N°24001.013348/2024-09

PRÉ-RESERVA 1334498000

I – ESPÉCIE: DOC:Nº 579/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1349/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo/CE; IV – CONTRATADA: **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Roque Gonzáles, 128, Jardim Branca Flor, CEP 06855-690, Itapecerica da Serra/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Reequilíbrio econômico-financeiro**, com base no IPCA, referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 1349/2020, que tem como objeto a locação de equipamentos laboratoriais com fornecimento de bolsas de sangue, visando dar continuidade aos serviços realizados no HEMOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 666.899,68 (seiscientos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos); IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 12/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Maria Aparecida Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1082/2023**

NUP 24001.065739/2024-09

PRÉ-RESERVA N°1334612000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 568/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1082/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: **ICO - INSTITUTO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA**; V – ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, Nº 1280 B, Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1082/2023**, que tem como objeto a prestação de serviços especializados na área da saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do sistema único de saúde (SUS), regulados pela Central de regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo as especificações e quantitativos previsto no Anexo I – Termo de Referência do Edital de chamamento Público nº 001/2023; IX – VALOR GLOBAL: O MESMO; X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de outubro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 24/10/2024; XIII– SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Gyna Paraíba Pessoa Machado.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1109/2023**

PROCESSO N°24001.040506/2024-95

PRÉ-RESERVA N°1331563000

I – ESPÉCIE: DOC: Nº 665/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1109/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO– HSM; III – ENDEREÇO: Rua Sítio Joaquim, s/n, Messejana, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **ARFRIO COMERCIO E SERVICOS DE ARCONDICIONADOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Des. José Gil de Carvalho, nº 170, sala 01, Cambeba, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato nº1109/2023**, que tem como objeto Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de climatização utilizados no Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 141.845,21 (cento e quarenta e uma mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 17/11/2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 11/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ana Patricia Oliveira Moura Lima e Carlos Eduardo Ellery de Moraes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1117/2023**

NUP 24001.058151/2024-91

PRÉ-RESERVA N°1348060000

I – ESPÉCIE: Doc nº 632/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1117/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Alameda Ásia, nº 201, 1º e 2º andar, Polo Empresarial Tamboré, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1117/2023**, que tem como objeto a contratação de serviços de locação de impressoras (outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, no Hospital infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, Anexo II ao Edital da ARP nº 002/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9491/2022 – Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 1.278.200,04 (um milhão duzentos e setenta e oito mil e duzentos reais e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de outubro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 25/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Fernando Jose Coutinho Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1260/2023**

NUP 24001.075500/2024-39

PRÉ-RESERVA N°1340420000

I – ESPÉCIE: Doc. n° 622/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1260/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA (CEO CENTRO); III – ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, 288, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANESE/CE**; V – ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 800, Sala 804 a 811, Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 125 da Lei federal n° 14.133/2021 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo de 25% ao valor do Contrato 1260/2023** celebrado com a COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANESE/CE, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em horas, sobreaviso e procedimentos/diagnóstico ano de MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS, a fim de atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; IX – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR: Passa a ser Gestor do Contrato o Sr. José Alberto Gomes de Andrade, inscrito na matrícula n° 102131-1-8 e CPF n° 172.746.803-15; X – VALOR GLOBAL: R\$ 23.560,20 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos); XI – DA VIGÊNCIA: O MESMO; XII – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XIII – DATA: 30/10/2024; XIV – SIGNATÁRIOS: Maria Aragão Sales Cavalcante, Júlio Alexandre Damasceno Rocha e Germana Medeiros Mendes Damasceno.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°350/2024**

NUP 24001.076699/2024-12

PRÉ-RESERVA N°1342316000

I – ESPÉCIE: Doc. n° 642/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 350/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, n° 315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio, 1221/1227 no Bairro Farias Brito, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar a vigência e o valor do Contrato**, que tem como objeto o serviço de manutenção preventiva (caso aplicável), corretiva, calibração (caso aplicável), segurança elétrica (caso aplicável) dos equipamentos médico-hospitalares, com cobertura total de peças, acessórios e materiais de reposição novos ou de primeiro uso, originais ou compatíveis de qualidade igual ou superior, com treinamento operacional para as equipes do HSJ, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais); X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 08/11/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 07/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e Eduardo Cézar de Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°14/2024**

POLI.R/ IGUATU

NUP 24001.086408/2024-02

PRÉ-RESERVA N°1348655000

I – ESPÉCIE: Doc n° 645/2024 - 2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio n° 14/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, n° 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG**; V – ENDEREÇO: Rua 13 de Maio, n° 788, Bairro Centro, CEP: 63.502-255, no Município de Igatu/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal n° 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual n° 14.459, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e na Portaria GM/MS n° 1.602, de 18 de outubro de 2023; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **A crescer ao valor global do Contrato de Rateio n°14/2024**, à quantia de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para reajustar os valores dos incentivos financeiros ao Centro de Especializado de Reabilitação - CER III, do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Igatu - CPSMI, conforme a Portaria GM/MS n° 1.602, de 18 de outubro de 2023; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); X – VIGÊNCIA: A mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 11/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcondes Herbst Ferraz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°23/2024**

POLI.R/JUAZEIRO DO NORTE

NUP 24001.086447/2024-00

PRÉ-RESERVA N°1348654000

I – ESPÉCIE: Doc n° 646/2024 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio n° 23/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, n° 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; V – ENDEREÇO: Avenida Castelo Branco, s/n, Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal n° 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual n° 14.458, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e na Portaria GM/MS n° 1.602, de 18 de outubro de 2023; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **A crescer ao valor global do Contrato de Rateio n°23/2024**, à quantia de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), para reajustar os valores dos incentivos financeiros ao Centro Especializado de Reabilitação - CER II do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, conforme a Portaria GM/MS n° 1.602, de 18 de outubro de 2023. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais); X – VIGÊNCIA: A mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 11/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Guilherme Sampaio Saraiva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°26/2024**

POLI.R/ CAUCAIA

NUP 24001.089343/2024-49

PRÉ-RESERVA N°1350262000

I – ESPÉCIE: DOC:N° 649/2024 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio n° 26/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, n° 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE**; V – ENDEREÇO: Rua Juaci Sampaio Pontes, n° 1696B, Centro, Caucaia/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal n° 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual n° 14.459, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e na Portaria GM/MS n° 1.602, de 18 de outubro de 2023; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **A crescer o valor global ao Contrato de Rateio n°26/2024**, à quantia



de R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), a qual será destinada a Policlínica Regional Dr. José Correia Sales, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde, para atender o Centro Especializado em Reabilitação - CER II, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 1.602 de 18 de outubro de 2023; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais); X – VIGÊNCIA: A mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 12/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Vitor Pereira Valim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°27/2024**

**CEO.R/ ACARAÚ**  
**NUP 24001.080051/2024-41**  
**PRÉ-RESERVA N°1343177000**

I – ESPÉCIE: Doc Nº 639/2024 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 27/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA**; V – ENDEREÇO: Rua José Otacilio Martins Rocha, nº 13, Campo de Aviação, Acaraú/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e na Lei Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **acrescer ao valor global do Contrato de Rateio n°27/2024**, à quantia de R\$ 151.680,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta reais), para readjustar os valores dos incentivos financeiros do equipamento Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Acaraú conforme a Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de novembro de 2023; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 151.680,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta reais); X – VIGÊNCIA: A mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 12/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ana Flávia Ribeiro Monteiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°33/2024**

**POLI.R/CRATO**  
**NUP 24001.086446/2024-57**  
**PRÉ-RESERVA N°1348650000**

I – ESPÉCIE: Doc nº 642/2024 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 33/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC**; V – ENDEREÇO: Rua Vicente Alencar de Oliveira, s/n, no Município de Crato-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual nº 14.458, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e na Portaria GM/MS nº 1.602, de 18 de outubro de 2023; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrecer ao valor global do Contrato de Rateio n°33/2024**, à quantia de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para readjustar os valores dos incentivos financeiros do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV do Crato, conforme a Portaria GM/MS nº 1.602, de 18 de outubro de 2023. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais); X – VIGÊNCIA: A mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 11/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Italo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°51/2024**

**CEO.R/SOBRAL**  
**NUP 24001.080049/2024-71**  
**PRÉ-RESERVA N°1343175000**

I – ESPÉCIE: Doc nº 614/2024 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 51/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS**; V – ENDEREÇO: Rua Padre Antônio Ibiapina, 170, Bairro Pintor Lemos, Sobral-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual/CE nº. 14.534, de 21 de dezembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e na Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de novembro de 2023; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrecer ao valor global do Contrato de Rateio n°51/2024**, à quantia de R\$ 158.430,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais), para readjustar os valores dos incentivos financeiros do equipamento Centro de Especialidades Odontológicas de Sobral, conforme a Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de novembro de 2023. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 158.430,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais); X – VIGÊNCIA: A mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 12/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ivo Ferreira Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/09735**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA e ELFA MEDICAMENTOS S.A. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240919 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.023080/2024-13. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 9 : 1886815 - SEMAGLUTIDA, 3MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,9300. T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 6 : 18869410 - NIRAPARIBE TOSILATO, 100MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- Obs.: QUANT.: 1.800 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 358,2800. ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA: ITEM 10 : 1886805 - TEZEPELUMABE, 210MG, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA 1,91ML + CANETA APLICADORA, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs: QUANT.: 15; VALOR UNITARIO: R\$ 7.954,5300. ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 5: 1887137 - LACOSAMIDA, 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 8.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,9160. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 7 : 1887147 - RIFAXIMA, 550MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 1.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,5400. ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 2 : 1887157 - BREXPIRAZOL, 2MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 900; VALOR UNITARIO: R\$ 9,6400. ITEM 3 : 1886825 - FREMANEZUMABE, 150MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA 1,5ML, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.881,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240919. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/31875

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA e MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240964 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05041246/2023 . Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 7 : 1128409 - SILICONE, CONFECÇÃO DE MURALHAS, TRABALHOS LABORATORIAIS, REPARO EM TRABALHOS PROTÉTICOS, PRENSAGEM DE PROTESES ACRÍLICAS, REPARO E PREPARO DE DENTES NA PROTESE, POTE 900.0 GRAMAS- obs:QUANT.: 1.272; VALOR UNITÁRIO: R\$ 83,2400. ITEM 8 : 1128499 - CATALIZADOR, SILICONE, ENDURECIMENTO POR CONDENSACAO, CONFECÇÃO DE MURALHAS PROTÉTICAS E PRENSAGEM DE PROTESES ACRÍLICAS, BISNAGA 60 ML +/- 20ML, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs:QUANT.: 792; VALOR UNITÁRIO: R\$ 46,9100. ITEM 9 : 404864 - CERA ODONTOLOGICA, PERIFERICA, PARAFICA, CERA DE ABELHA, CORANTE VERMELHO, CAIXA 40 BASTOES, CAIXA 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.034; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,1400. ITEM 10: 416117 - GESSO, PEDRA MELHORADO, TIPO III, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS- obs:QUANT.: 2.384; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.8300. ITEM 12 : 415504 - POTE, DAPPEN, PARA MANIPULACAO E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO E PROTÉTICO, VIDRO POLIDO TRANSPARENTE, AUTOCLAVABEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 1.312; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,3200. EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA: ITEM 6 : 1337270 - MATERIAL DE MOLDAGEM, BASE DE POLIESTER, MÉDIA VISCOSIDADE, KIT PASTA BASE MEDIA VISCOSIDADE 120ML + CATALISADOR 15ML + BLOCO, KIT 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 166; VALOR UNITÁRIO: R\$ 609,4200. MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.: ITEM 1 : 1132785 - SILICONE, CONDENSACAO, DENSO, MOLDAGEM DE ALTA PRECISAO, IMPRESSAO DE ARCADAS DENTARIAS, CONFECÇÃO DE FACETAS PROTESES FIXAS UNITARIAS, MULTIPLAS, PROTESES PARCIAIS REMOVIVEIS, PROTESE TOTAL, POTE 1.0 QUILOGRAMA- Obs.: QUANT.: 140; VALOR UNITÁRIO: R\$ 59,8900. ITEM 2 : 1132904 - SILICONE, DE CONDENSACAO FLUIDO, ALTA FLUIDEZ, BAIXA CONSISTENCIA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, BOA VISCOSIDADE, BIOCOMPATIVEL AOS TECIDOS BUCAIS, TECNICA DE DUPLA IMPRESSAO, TECNICA DE MOLDAGEM SIMULTANEA, MOLDAGENS ODONTOLOGICAS E PROTÉTICAS, BISNAGA 120G +/-20G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- Obs.: QUANT.: 524; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,3300. ITEM 3 :1132934 - SILICONE, CONDENSACAO, CATALISADOR, RECUPERACAO ELASTICA, BAIXA CONTRACAO DE POLIMERIZACAO, IMPRESSOS DE ARCADAS DENTARIAS, TECNICA DE MOLDAGEM SIMULTANEA COM DUPLA VISCOSIDADE, PREPARO COROAS UNITARIAS, PROTESES FIXAS, INLAYS E ONLAYS UTILIZANDO TECNICA DE PASSO UNICO OU DE DUPLA MOLDAGEM, BISNAGA 50.0 GRAMAS- obs:QUANT.: 676; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,1000. ITEM 4 : 421466 - CUBA, DE BORRACHA MALEAVEL TAMANHO MEDIO 350ML, PARA HOMOGENIZAR COM PRECISAO GESSO E ALGINAT, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.605; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,0400. ITEM 5 : 421177 - ESPATULA, PLASTICA AUTOCLAVABEL, PARA MANIPULACAO DE ALGINATO E GESSO, COM LAMINA LARGA E ARREDONDADA, CABO ANATOMICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 565; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,8900. ITEM 11 : 415487 - POTE, DAPPEN EM SILICONE AUTOCLAVABEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 1.540; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7900. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240964. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1409/2024 PROCESSO Nº24001.017537/2024-42 PRÉ-RESERVA 1335671000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA; OBJETO: **Contratação de Serviços de Locação de Equipamento Médico Hospitalar** (Concentradores de Oxigênio com Nebulizador), para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. 3.1.1. O objeto é destinado a atender a necessidade de pacientes acamados que participam do Programa de Assistência Domiciliar (PAD) existente na Rede de Unidades de Saúde da SESA, onde a não realização do serviço acarretará o agravamento do estado de saúde dos mesmos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 160.920,00 (cento e sessenta mil novecentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23173 - 24200204.10.302.171.20578.03.3390 39.1.5009100000.0 DATA: 23/10/2024; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E VÂNIA MARIA CRISTINO MACIEL.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1422/2024 NUP 24001.069897/2024-20 PRÉ-RESERVA Nº:1337182000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I – Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20231012 , e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.301.171.20649.03.339032.2. 6009200000.1; ASSINATURA: 22/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e ADRIANO RODRIGUES DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1506/2024 PROCESSO Nº24001.076884/2024-15 PRÉ-RESERVA 1341400000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **COOPEGO COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA**; OBJETO: **Fornecimento de Serviços Especializados horas/ano, de MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 277.237,74 (duzentos e setenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.301.171.20649.03.339034.2.6009200000.1 DATA: 11/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Allan Regis Marreiros.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1539/2024**  
**PROCESSO Nº24001.069827/2024-71**  
**PRÉ-RESERVA 1340840000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO – SVO; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE/CE; OBJETO: Fornecimento de Serviços em hora/ano, na área de SERVIÇO SOCIAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 612.612,00 (seiscents e doze mil seiscents e doze reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200704.10.305.172.20622.03.339034.1.5009100000.0 DATA: 11/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1563/2024**  
**NUP 24001.073412/2024-01**  
**PRÉ-RESERVA Nº1350646000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: PRATI, DONA-DUZZI & CIA LTDA; OBJETO: A **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital da Dispensa de Licitação nº 437/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.839.120,00 (um milhão oitocentos e trinta e nove mil cento e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01; 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.2.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e GISELI BASSANI DOS SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1565/2024**  
**NUP 24001.073412/2024-01**  
**PRÉ-RESERVA Nº1350646000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; OBJETO: A **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital da Dispensa de Licitação nº 437/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$76.529,52 (setenta e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01; 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.2.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024; SIGNATARIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e MAURÍCIO CAVALCANTE FILIZOLA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 428/2024**

PROCESSO Nº: 24001.082955/2024-19 / SUITE SESA OBJETO: **Prestação dos Serviços Técnicos Especializados** para Desenvolvimento, Manutenção, Suporte Técnico, Atualização, Consultoria, Evolução, Geração e Implantação dos sistemas da SESA, bem como, a Prestação de serviços de computação em nuvem nas modalidades de IaaS, PaaS e SaaS ofertados sob demanda, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano; JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços de computação em nuvem homologados e disponibilizados no Marketplase da ETICE, englobando serviços nas modalidades de IaaS, PaaS e SaaS, bem como, serviços especializados sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses. Com a expansão das Unidades da Rede de Saúde do Estado do Ceará, as Coordenadorias de TIC desta secretaria (COINF – Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação e COTEC – Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais, vem investindo e mantendo sistemas de grande importância para toda a Rede de Saúde do Estado (SIGES, INTEGRASH, SAÚDE DIGITAL, PLANTÃO SAÚDE, dentre outros), os quais são relevantes para o desenvolvimento das atividades de suporte administrativa, guarda segura de dados, bem como, também para o atendimento aos pacientes do SUS. Esta expansão acarretou no aumento das demandas desta secretaria, utilizando todo o saldo do contrato nº 1411/2023 firmado entre a SESA e a ETICE com vigência até janeiro/2025. Com aumento dos serviços, os quantitativos contratualizados tornaram-se insuficientes para atender as necessidades atuais até ao encerramento da vigência do mesmo. O saldo contratual existente cobrirá apenas as faturas dos serviços executados até ao mês de outubro/2024, o qual tornará um contrato vigente sem saldo contratual. Diante dessa problemática, há a necessidade desta secretaria providenciar com urgência uma nova contratação de serviços de computação em nuvem, englobando serviços nas modalidades de IaaS, PaaS e SaaS, bem como, a disponibilidade de USTs para a contratação de serviços especializados, os quais são primordiais para a execução das ferramentas utilizadas junto aos sistemas desta secretaria. A contratação objeto deste ETP, tem seu fundamento a necessidade de: Um maior aporte tecnológico de empresas especializadas, com a associação de uma infraestrutura tecnológica em nuvem adequada para garantir seu funcionamento de forma eficaz e eficiente, tornando-se possível a ampliação de sua implantação em todas as unidades de saúde da Rede SESA, com garantia de segurança na guarda e manutenção dessas informações e o desenvolvimento de novos dashboards para acompanhamento gerencial e monitoramento dos dados em saúde, representando em uma grande inovação tecnológica para o Estado. Manter os sistemas já citados neste DET, com uma infraestrutura tecnológica em nuvem adequada. Maior agilidade nas mudanças tecnológicas, visando a realização das configurações de sistemas de forma rápida e remota. Escalabilidade no uso dos serviços; VALOR GLOBAL: R\$ 9.999.992,77 ( nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais, setenta e sete centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200164.10.126.174.20746.03.339140.1.500.9100000.0.3.01 (TESOURO); - 24200164.10.126.174.20746.03.339140.1.600.9200000.1.3.01 (SUS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IX, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** DISPENSA: 14/11/2024- Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 14/11/2024- Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 443/2024**

PROCESSO Nº: 24001.066167/2024-77 / SUITE SESA OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (MICRO GUIA 0,14 POLEGADAS NOS COMPRIMENTOS DE 182 A 300CM COM DIFERENTES PONTAS, APLICAÇÃO EM EMBOLIZAÇÃO CEREBRAL)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender a necessidade no HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, pelo período de 01 (um) ano; JUSTIFICATIVA: Considerando que o saldo do contrato atual é insuficiente para atender à demanda do Serviço de Hemodinâmica e a necessidade urgente de adquirir micro guias, solicitamos a aquisição emergencial dos seguintes materiais,Micro Guia 0,14 Polegadas 182 a 300 cm, Diferentes Pontas, PE 20231531 (Atrasado) O saldo do contrato em vigor é insuficiente para cobrir as necessidades do Serviço de Hemodinâmica. A aquisição emergencial é essencial para garantir a continuidade dos procedimentos e a qualidade dos atendimentos, evitando interrupções e comprometimento dos cuidados prestados. (...) (...) O HGF é o maior hospital da rede pública do Estado do Ceará, desse modo, é grande o número de procedimentos nos quais o material aqui solicitado é utilizado, o que torna sua aquisição indispensável. A MICROGUIA É utilizada para direcionar e posicionar cateteres em



locais específicos, como artérias coronárias ou vasos periféricos, durante procedimentos como angiografia ou angioplastia. A micro guia é, portanto, uma ferramenta crucial na hemodinâmica, permitindo a realização de uma ampla gama de procedimentos com precisão e eficácia, o que é fundamental para o sucesso dos tratamentos e diagnósticos. Desse modo, a fim de evitar dificuldades na realização desse procedimento no âmbito do HGF, faz-se necessária a compra dos materiais aqui solicitados. VALOR GLOBAL: R\$ 1.740.000,00 ( um milhão, setecentos e quarenta mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **PRÓVIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; DISPENSA: 11/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 11/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 452/2024**

PROCESSO Nº: 24001.066561/2024-13 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento importado (1 - IDEBENONA, 150MG, COMPRIMIDO REVESTIDO)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando que o medicamento supracitado é utilizado no tratamento da deficiência visual em adultos e adolescentes com idade igual ou superior a 12 anos que sofrem de neuropatia ótica hereditária de Leber - LHON (CID10 – H54.0), uma doença hereditária que se caracteriza por perda de visão progressiva. Dado o número de doentes afetados por LHON ser reduzido, a doença é considerada rara. Considerando que tal medicamento não possui registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e não é distribuído no mercado interno brasileiro. E assim, por tratar-se de fármaco importado, não há ata de registro de preços, estando a Célula de Distribuição de Recursos Biomédicos – CEDIB sem estoque. VALOR GLOBAL: R\$ 1.077.577,20 ( um milhão, setenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais, vinte centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; 8223 - 24200744.10.302.171.20586.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, alínea "m" do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: PHARMIX GMBH, representada pela empresa **PHARMIX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** DISPENSA: 13/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 13/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 455/2024**

PROCESSO Nº: 24001.071791/2024-96 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento (5 - BACLOFENO, 10MG, COMPRIMIDO)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 6.101,28 ( seis mil, cento e um reais, vinte e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**; DISPENSA: 12/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 12/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 462/2024**

PROCESSO Nº: 24001.085756/2024-54 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento ROMOSOZUMABE, 90 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA 1,17ML**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais; JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. (...) Considerando que o medicamento Romosozumabe, 90mg/ml, Solução Injetável, Seringa Preenchida 1,17ml, não possui Ata de Registro de Preço vigente, e que resultou deserto no processo licitatório 24001.01.0893/2024-35 e no processo de dispensa de licitação 24001.055469/2024-10. Considerando que atualmente o item encontra-se inserido em um novo processo licitatório - NUP 24001.085709/2024-19, que encontra-se em fase inicial, não havendo tempo hábil para aguardar a finalização do certame e o cumprimento das ordens judiciais. Considerando que o medicamento supracitado, é utilizado no tratamento da osteoporose em mulheres na pós-menopausa com alto risco de fratura, definido como histórico de fratura osteoporótica ou múltiplos fatores de risco para fratura; ou pacientes que falharam ou são intolerantes a outra terapia de osteoporose disponível. Considerando a indisponibilidade de outros instrumentos legais vigentes e o status do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com este processo de aquisição direta em caráter emergencial. Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir os hospitais da rede Estadual de Saúde, por um período de doze meses, tempo previsto para finalização do procedimento licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 2.124.049,20 ( dois milhões cento e vinte e quatro mil quarenta e nove reais e vinte centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 e 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**; DISPENSA: 14/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 14/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 119/2024**

PROCESSO Nº: 24001.081601/2024-49 / SUITE SESA OBJETO: **Aquisição dos medicamentos LUSPATERCEPTE, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA**, nas apresentações de 25mg e 75mg, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando que o medicamento em questão é indicado para é indicado para: • Tratamento de pacientes adultos com anemia devido à síndrome mielodisplásica (SMD) de risco muito baixo a intermediário que requeira transfusão. Indicado também para o tratamento de pacientes adultos com anemia dependente de transfusão associada com beta-talassemia. Considerando a relevância clínica e terapêutica do fármaco Luspatercepte, visto que a falta deste item pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbamento dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Considerando a apresentação da carta de exclusividade e a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes, faz-se necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desses medicamentos, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desses medicamentos, torna-se indispensável e urgente a aquisição através de Inexigibilidade De Licitação, para suprir as decisões judiciais, por um período de doze meses. VALOR GLOBAL: R\$ 5.634.184,32 ( cinco milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais, trinta e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; CONTRATADA: **BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 12/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 12/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 120/2024**

**PROCESSO N°:** 24001.072708/2024-04 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição do medicamento importado (CANABIDIOL 200 MG/ML 30ML (PURODIOL 200 - FARMAUSA), para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que o uso de produto de Cannabis é admitido quando há uma condição clínica definida em que outras opções de tratamentos estiverem esgotadas e que dados científicos sugerem que a Cannabis pode ser eficaz. Considerando a relevância clínica e terapêutica do medicamento em questão, que está associado a redução na frequência de crises epilépticas, além de melhora global da qualidade de vida em indivíduos com epilepsia refratária; Salienta-se que a falta do produto em questão acarretará o comprometimento na assistência prestada ao usuário podendo causar agravamento da patologia; Ressaltamos que a aquisição do fármaco não está em tramitação em nenhum registro de preço. Por se tratar de medicamento importado, onde a variação cambial impacta diretamente nos valores a serem registrados, os registros de preços não estão tendo sucesso; Considerando a urgência que o caso requer e considerando o Artigo 75, Lei 14.1333, inciso VIII, parágrafo 6º, versa sobre a dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, a aquisição emergencial por dispensa de licitação é o caminho mais viável; A aquisição se faz necessária por levar em consideração a não existência de estoque e do objetivo desta Secretaria em garantir a continuidade do tratamento dos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS do Estado do Ceará, sem interrupção. VALOR GLOBAL: R\$ 43.913,28 (quarenta e três mil, novecentos e treze reais, vinte e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.910000 0.0.3.01; 8223 - 24200744.10.302.171.20586.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; CONTRATADA: **FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 11/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 11/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 126/2024**

**PROCESSO N°:** 24001.072326/2024-72 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição do medicamento MIGALASTATE CLORIDRATO 123 MG, CÁPSULA, (GALAFOLD), para atender pacientes oriundos de demandas judiciais, conforme Termo de Referência (fls. 22-32), pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: A presente solicitação de compra tem por finalidade o cumprimento de ordem judicial que condenou o Estado do Ceará a adquirir e fornecer medicamento pleiteado judicialmente. Uma vez que a ordem judicial tem caráter imperativo e impõe penalidades em caso de descumprimento, faz-se necessário a compra do medicamento para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual em razão das sanções que podem ser impostos (como sucessivos bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde) VALOR GLOBAL: R\$ 1.405.123,44 ( um milhão quatrocentos e cinco mil cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.2 0586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **PINT PHARMA PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 12/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 12/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°128/2024  
PROCESSO: 24001.034724/2024-91**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.809/1973 c/c art.52,inciso IX, da Lei nº 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde – COREG, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentada no art. 63, §1º e §2º, da Lei Federal 4.320/1964, bem como na Resolução nº 168/2021 – CIB/CE Portaria nº 511/2010, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.793,63(três mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), junto à **UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA – HOSPITAL UNIMED**, inscrita no CNPJ nº 05.868.278/0002-80, sem cobertura contratual, referente as ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplantes na competência de abril de 2024, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Lauro Vieira Perdigão Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Breno Melo Novais Miranda  
COORDENADOR CORAC/SEADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP: 24001.028809/2023-59**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.191,11 (cinco mil e cento e noventa e um reais e onze centavos), junto ao (a) requerente **RAQUEL DE MARIA LUCAS HOLANDA**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 30007255, lotado (a), no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de Setembro a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO N°02386704/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, respondendo no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 10.241,52 (dez mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), junto à requerente **ÁUREA LÚCIA BARBOSA**, matrícula 401263-1-7, que exerce o cargo/função de Assistente de Gestão da Saúde, lotada nesta Secretaria, Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 10/03/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PROCESSO: 06038883/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 8.010,60 (oito mil e dez reais e sessenta centavos), junto ao requerente **MARIA NORMA SAMPAIO**, que exerce o cargo/função Atendente de Enfermagem, (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula Nº.401987-1-7, lotado (a) no(a) Hospital Geral da Polícia Militar Jose Martiniano de Alencar, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07/06/2022 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PROCESSO N°11452188/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 40.649,41 (quarenta mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), junto à requerente **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, que exerce o cargo/função de Assistente Social (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES) matrícula nº. 403734-1-1, lotado (a) no(a) Hospital Mental Professor Frota Pinto, referente ao pagamento da concessão Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 06/12/2022 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PROCESSO: 02278952/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 10.711,59 (dez mil setecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), junto ao requerente **MARIA LUCELENE PALHAMO DE MELO**, que exerce o cargo/função Agente de Administração, (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADS/ADO), matrícula Nº. 015434-1-5, lotado (a) no(a) Hospital Geral da Policia Militar Jose Martiniano de Alencar, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08/03/2022 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PROCESSO VIPROC N°04039874/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 7.206,11 (sete mil e duzentos e seis reais e onze centavos), junto à requerente **ANA LÚCIA ARAÚJO COSTA**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração, matrícula nº. 102043-1-3, lotado (a) no(a) Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCCO, referente à Gratificação de pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 26/04/2022 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PROCESSO VIPROC N°04864050/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 19.534,09 (dezenove mil e quinhentos e trinta e quatro reais e nove centavos), junto à requerente **AROLDO RODRIGUES DA SILVA**, que exerce o cargo/função de Assistente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADS-ADO) matrícula nº. 002165-1-8, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente ao pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 12/05/2022 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PROCESSO VIPROC N°00753874/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 8.814,02 (oito mil e oitocentos e quatorze reais e dois centavos), junto à requerente **MARIA ALDENOURA DE LIMA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Administração, matrícula nº. 300176-1-7, lotado (a) no(a) Coordenadoria das Regional de Saúde de Maracanaú/ADS/MARACANÁU/CE, referente à Gratificação de pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 27/01/2022 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PROCESSO: 04748923/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 16.009,93 (dezesseis mil e nove reais e noventa e três



centavos), junto ao (a) requerente **FERNANDA MARIA ARAGÃO XIMENES PORTO**, que exerce o cargo/função de Fisioterapeuta, matrícula nº. 30004728, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento) sob seu vencimento base, referente ao período de 04 de Maio a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 04879343/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 15.782,08 (quinze mil e setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos), junto ao (a) requerente **MATHEUS LUCENA GERMANO**, que exerce o cargo/função de Fisioterapeuta, matrícula nº. 30007808, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento) sob seu vencimento base, referente ao período de 08 de Maio a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 05408255/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 24.101,17 (vinte e quatro mil e cento e um reais e dezessete centavos), junto ao (a) requerente **DÉBORA MEDEIROS ARAÚJO**, que exerce o cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, matrícula nº. 30004299, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sob seu vencimento base, referente ao período de 25 de Maio a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°05802743/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.615,89 (sete mil e seiscentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), junto à requerente **MILENA COLARES TUPINAMBA MARTINS**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados da Saúde/SES) matrícula nº. 300084-7-2, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao pagamento Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 13/06/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO VIPROC N°05840106/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.855,69 (dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), junto ao requerente **ANTONIO WLADIMIR DE QUEIROZ BERNARDINO**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativa da Saúde/ADS/ADO), matrícula nº. 404208-1-9, lotado (a) no(a) Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 07/06/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO VIPROC N°04867000/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.767,82 (oito mil e setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), junto à requerente **NELMA STEFANIE JOHSON**, que exerce o cargo/função de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados /SES), matrícula nº. 300066-0-7, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 08/05/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO VIPROC N°05572373/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 10.565,06 (dez mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), junto ao requerente **JURACI NASCIMENTO DA SILVA**, que exerce o cargo/função de Técnico em Radiologia (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS) matrícula nº. 086319-1-3, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao pagamento Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 01/06/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°28/2024 HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIO MARINHO PINTO**, que exerce a função de agente administrativo matrícula nº 035476-1-2, lotado neste Hospital de Messejana, a importância de R\$ 609,74 (seiscentsos e nove reais e setenta e quatro centavos), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº 2024NE004455 Fonte do Recursos - Fonte 659-(Recursos próprio) Elemento de Despesas Ano 2024:5955-20578 0339030.2.659.9200000.1.3.01 Material de Consumo aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Fortaleza-Ce, 14 de novembro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°28/2022

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024, a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Superintendente LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI, CPF Nº 678.694.833-20, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP Nº 24022.006488/2024-74, resolve, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, realizar o **Apostilamento ao Contrato n°28/2022**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE e a EMPRESA TORINO INFORMATICA LTDA, para incluir a dotação orçamentária seguinte: 2695534.24200814.10.572.174.11191.03.449052. 2.500.9100000.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA N°4605/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051008107202430, RESOLVE conceder **premiação pecuniária aos POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### Anexo Único Portaria nº 4605/2024 - GS, 29 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANDREA BEZERRA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.033-8-1	1 revolver cal. 38	R\$ 400,00	R\$ 200,00
TARCIO RODRIGUES DE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	301.224-9-6			R\$ 200,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 400,00</b>	

PM's = 2

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 1 cal. 38.



**PORTARIA N°4915/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de confinamento, aos municípios do estado do Ceará, previstos para ocorrer a aplicação dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2024, em complementação ao período de 01 a 05/11/2024 publicado na Portaria nº. 4720/2024 – GS, publicada no DOE nº. 210 de 05/11/2024, com acréscimo de uma diária, em razão do término do serviço de confinamento ter ocorrido somente no dia 06/11/2024, conforme NUP 10001.014256/2024-23, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023 e seu 1º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelo artigo 1º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e pelo artigo 3º, inciso III, alíneas a e b, e inciso V, alínea c do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°4915/2024-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	QTD.	DIÁRIAS	VALOR	SUBTOTAL
OTÁVIO PAULINO DE LIMA NETO	30457617	SGT PM	ACARAU – FORTALEZA – ACARAU	05 a 06/11/24	1	R\$ 335,00	R\$ 335,00	
FRANCISCO RAFAEL SOARES	30612612	CB PM	ACARAU – FORTALEZA – ACARAU	05 a 06/11/24	1	R\$ 335,00	R\$ 335,00	
FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS	30915712	SD PM	ACARAU – FORTALEZA – ACARAU	05 a 06/11/24	1	R\$ 335,00	R\$ 335,00	
WAGNER EVANGELISTA DE CASTRO	15162155	SGT PM	ITAPIPOCA – FORTALEZA – ITAPIPOCA	05 a 06/11/24	1	R\$ 335,00	R\$ 335,00	
<b>TOTAL (R\$)</b>								<b>RS 1.340,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02/2022 – SSPDS - PRÉ RESERVA N°1354450

I - ESPÉCIE: Celebração do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022 (SACC 1197387); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - C.N.P.J. nº 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, em Fortaleza-CE, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento as cláusulas e condições do Contrato nº. 02/2022-SSPDS (SACC 1197387), as disposições da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art. 57, inc. II, bem como na Análise da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Tercierizados – COSET, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme documento de Análise Técnica de Termo de Aditivo Prorrogação de Vigência, datada de 12/11/2024, devidamente acostada ao NUP 10001.012834/2024-97; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo, prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 02/2022 – SSPDS (SACC Nº 1197387), com início em 15/01/2025 e término em 14/01/2026, que visa a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de teleatendimento da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo, considerando a provisão para o período prorrogado é de R\$ 13.615.806,96 (treze milhões e seiscentos e quinze mil e oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos), vide Anexo I, do presente Termo; X - DA VIGÊNCIA: 15/01/2025 a 14/01/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 13 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª Marinalva Lima Pereira - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 14 de novembro de 2024.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 022/2024/NUP Nº10001.013221/2023-96 – IG: 1303264000

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: A.N.D CAPELLI LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 45.874.714/0001-67; OBJETO: Constitui objeto desta contratação a **aquisição de poltronas giratórias operacionais** para atender as necessidades da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20240004 da SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com processo NUP n.º 10001.013221/2023-96; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 022/2024-FSPDS (SACC n.º 1350116), será de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133, de 2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 102.986,61 (cento e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), pago em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Ceará, para o exercício de 2024, na classificação: 629359 – 10200016.06.122.196.11092.03.4490 52.2.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024; SIGNATARIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Andressa Lacerda Capelli, Representante Legal da empresa A.N.D Capelli Ltda.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº980/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DRFVC, que viajaram para a cidade de São Miguel do Tapuio/ Piauí, no período de 22 a 24 de outubro de 2024, em objeto de serviço, com a finalidade de recuperar o veículo TOYOTA/CCROSS XRX HYBRID COR: CINZA que foi furtado em Fortaleza e está sendo investigado no IP 308-226/2024; conforme processo nº 10051.029718/2024-11, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº980/2024-DIFIN DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	TOTAL (R\$)
ADAMS MAIA ROLIM	15527811	Inspetor	Fortaleza/CE	São Miguel do Tapuio/PI	2,5	354,84	887,10
DANIEL CARLOS ALENCAR DOS SANTOS	16903019	Inspetor	Fortaleza/CE	São Miguel do Tapuio/PI	2,5	354,84	887,10
SERGIO CARLOS DA SILVA	15188413	Inspetor	Fortaleza/CE	São Miguel do Tapuio/PI	2,5	354,84	887,10
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>2.661,30</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1001/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADÁ - NÚCLEO OPERACIONAL, que viajaram para Pedra Branca, do dia 22/10/2024 ao dia 24/10/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar nas diligências como ordens de missão, notificações, conduções e etc; conforme processo nº 10051.030523/2024-14, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1001/2024-DIFIN DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS		
						QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
LICYA ARAUJO DUARTE	300116-5-1	Inspetor	Quixadá	Pedra Branca	22/10/2024 a 24/10/2024	2,5	131,43	328,57
MATHEUS DE AQUINO DIAS	300.024-0-7	Inspetor	Quixadá	Pedra Branca	22/10/2024 a 24/10/2024	2,5	131,43	328,57
KASSIO SILVA DE SOUSA	300.124-3-7	Inspetor	Quixadá	Pedra Branca	22/10/2024 a 23/10/2024	1,5	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>854,28</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1002/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Delegacias vinculadas ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, que viajaram para CANINDÉ, do dia 23/10/2024 ao 24/10/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio à operação policial; conforme processo nº 10051.030309/2024-68, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1002/2024-DIFIN DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
CAROLINE PONTE PIMENTEL GOMES	01.203-9-6	Delegado	Santana do Acaraú	Canindé	1,5	131,43	197,14	
JOAO PAULO MENEZES COSTA	300.074-8-4	Escrivão	Santana do Acaraú	Canindé	1,5	131,43	197,14	
ELIAS DE BRITO RODRIGUES	300.466-1-7	Inspetor	Santana do Acaraú	Canindé	1,5	131,43	197,14	
ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	01.210-7-4	Inspetor	Sobral	Canindé	1,5	131,43	197,14	
MARCOS VENICUS AZEVEDO DE SIQUEIRA	300.047-4-4	Escrivão	Sobral	Canindé	1,5	131,43	197,14	
RENAN NASCIMENTO PAZ	300.035-3-5	Inspetor	Sobral	Canindé	1,5	131,43	197,14	
JOSE AUGUSTIELE ARAUJO SILVA	300.036-4-0	Inspetor	Sobral	Canindé	1,5	131,43	197,14	
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.379,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1002/2024-DIFIN DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024



FSC® C126031

**PORTARIA N°1003/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a **vijarem** para Itapipoca, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs; conforme processo nº 10051.030298/2024-16, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1003/2024-DIFIN DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS		
						QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Marcos Aurélio Elias de França	404.183-1-2	Delegado	Fortaleza	Itapipoca	22/10/2024 a 25/10/2024	3,5	131,43	460,00
Eduardo Menezes de Oliveira	791.112-1-X	Delegado	Fortaleza	Itapipoca	22/10/2024 a 25/10/2024	3,5	131,43	460,00
Pedro Tomaz Júnior	40507418	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	22/10/2024 a 25/10/2024	3,5	131,43	460,00
Henrique Aguiar Simões	300.754-1-2	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	22/10/2024 a 25/10/2024	3,5	131,43	460,00
João Bosco de Abreu Filho	300.842-1-7	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	22/10/2024 a 25/10/2024	3,5	131,43	460,00
José Gilvan de Lima Pinto	404.956-1-4	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	22/10/2024 a 25/10/2024	3,5	131,43	460,00
Carlos Augusto Pereira	300.959-1-X	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	22/10/2024 a 25/10/2024	3,5	131,43	460,00
Dos Santos Júnior	Francisco Édio de Sousa Alves	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	22/10/2024 a 25/10/2024	3,5	131,43	460,00
Cícero César Pinto da Cunha Filho	301.241-2-X	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	22/10/2024 a 25/10/2024	3,5	131,43	460,00
José Otávio Vasconcelos	300.008-6-2	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	22/10/2024 a 25/10/2024	3,5	131,43	460,00
Lendengua da Costa	Adriel Rodrigo dos Santos de Lima	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	22/10/2024 a 25/10/2024	3,5	131,43	460,00
José Cláudio Gadella Agostinho	167.976-1-8	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	22/10/2024 a 25/10/2024	3,5	131,43	460,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>5.520,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1005/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Polícia Civil do Interior Sul, matrícula nº 155.298-1-4, que viajou para Acopiara, Icó, e Barbalha, do dia 24/10/2024 ao dia 26/10/2024, com a finalidade de entregar material de informática, documentos, apreensões e expediente diversos; conforme processo nº 10051.030217/2024-88, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1006/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a **vijarem** para Itapipoca, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs; conforme processo nº 10051.030643/2024-11, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1006/2024-DIFIN DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS		
						QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Paulo Vicente Ribeiro De Castro	300.566-1-2	Delegado	Fortaleza	Itapipoca	05/11/2024 a 08/11/2024	3,5	131,43	460,00
Eduardo Menezes De Oliveira	791.112-1-X	Delegado	Fortaleza	Itapipoca	05/11/2024 a 08/11/2024	3,5	131,43	460,00
Pedro Tomaz Júnior	40507418	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	05/11/2024 a 08/11/2024	3,5	131,43	460,00
Henrique Aguiar Simões	300.754-1-2	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	05/11/2024 a 08/11/2024	3,5	131,43	460,00
João Bosco de Abreu Filho	300.842-1-7	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	05/11/2024 a 08/11/2024	3,5	131,43	460,00
José Gilvan de Lima Pinto	404.956-1-4	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	05/11/2024 a 08/11/2024	3,5	131,43	460,00
Carlos Augusto Pereira	300.959-1-X	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	05/11/2024 a 08/11/2024	3,5	131,43	460,00
Dos Santos Júnior	Francisco Édio de Sousa Alves	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	05/11/2024 a 08/11/2024	3,5	131,43	460,00
Cícero César Pinto da Cunha Filho	301.241-2-X	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	05/11/2024 a 08/11/2024	3,5	131,43	460,00
José Otávio Vasconcelos	300.008-6-2	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	05/11/2024 a 08/11/2024	3,5	131,43	460,00
Lendengua da Costa	Adriel Rodrigo dos Santos de Lima	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	05/11/2024 a 08/11/2024	3,5	131,43	460,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>5.060,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1008/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo, matrícula nº 300.284-1-4, que viajou para Fortaleza, do dia 24/07/2024 ao dia 26/07/2024, com a finalidade de participar de uma reunião com todos os Núcleo Operacionais; conforme processo nº 10051.020312/2024-73, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 069/2024/NUP: 10051.019262/2024-81 / SACC: 1349556. / IG: 1353656000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: LOUPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.004.434/0001-62, com sede na Rua Paraguai, 885, Centro, Cascavel-PR, representado pelo Sr. Aroldo Moskalenko Mikalixen da Silva, inscrito no CPF sob o nº 019.900.059-00. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de acesso remoto multiplataforma** para a Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo A - Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a cotação eletrônica nº 2024/26234 e ordem de compra nº 91917/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, tendo início em 01/12/2024 e término em 30/11/2025, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.126.421.20264.03.339040.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - Diretor de Planejamento e Gestão Interna - PC / Filipe Veras Navarro - Fiscal do Contrato / Raquel Rocha Maia - Fiscal Substituto do Contrato / Roberta Bruno Frota Zogheib - Gestor do Contrato e Aroldo Moskalenko Mikalixen da Silva - LOUPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELLI

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº DO DOCUMENTO 022/2024 / NUP: 10051.019629/2024-67 / IG: 1353392000**

PROCESSO Nº: 10051.019629 / 2024-67 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Lotação de imóvel**, sito à Av. Cel. João Felipe nº 708, Centro, Ocara-CE para funcionamento da Unidade Policial de Ocara. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de locar um imóvel na cidade de Ocara para funcionamento da Unidade Policial, solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da referida delegacia e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o imóvel pertencente a Sr. MENEZIO ALVES COSTA JÚNIOR, o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pela SOP. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso V, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 626/2024 - ASSJUR-PC, exarado nos autos do nup nº 10051.019629/2024-67, o qual foi acolhido “in totum” pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. CONTRATADA: **MENEZIO ALVES COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 045.726.953-77, residente e domiciliado na Av. Cel. João Felipe nº 826, Centro, Ocara-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e conforme deliberação exarada aos autos do processo NUP nº 10051.019629/2024-67. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel para funcionamento da Unidade Policial de Ocara. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº DO DOCUMENTO 023/2024 / NUP: 10051.019801/2024 / IG: 1353395000**

PROCESSO Nº: 10051.019801 / 2024-82 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Lotação de imóvel**, sito à Travessa São Pedro s/n Fortim-CE para funcionamento da Unidade Policial de Fortim. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de locar um imóvel na cidade de Fortim para funcionamento da Unidade Policial, solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da referida delegacia e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o imóvel pertencente a Sra. ANA LUIZA NOGUEIRA DE MOURA, o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pela SOP. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso V, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 ( Trinta mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 601/2024 - ASSJUR-PC, exarado nos autos do nup nº 10051.019801/2024-82, o qual foi acolhido “in totum” pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. CONTRATADA: **ANA LUIZA NOGUEIRA DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº 006.067.943-36, residente e domiciliada na Rua Tavares Coutinho nº 2050, Apto 602, Bairro Varjota - Fortaleza-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e conforme deliberação exarada aos autos do processo NUP nº 10051.019801/2024-82. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel para funcionamento da Unidade Policial de Fortim. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº DO DOCUMENTO 024/2024 / NUP: 10051.019862/2024-40 / IG: 1353397000**

PROCESSO Nº: 10051.019862 / 2024-40 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Lotação de imóvel**, sito à Rua Praça da Sé nº 704, Centro, Crato-CE para funcionamento da Delegacia da Mulher de Crato. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de locar um imóvel na cidade de Crato para funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher, solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da referida delegacia e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o imóvel pertencente a MEGA ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS CARIRI LTDA, o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pela SOP. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso V, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. VALOR GLOBAL: R\$ 82.800,00 ( Oitenta e dois mil, oitocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.3 39039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 604/2024 - ASSJUR-PC, exarado nos autos do nup nº 10051.019862/2024-40, o qual foi acolhido “in totum” pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. CONTRATADA: **MEGA ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS CARIRI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.537.100/0001-70, com sede na Rua Catulo da Paixão Cearense, 175, loja 10, Patro Cariri Open Mall, Juazeiro do Norte-CE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e conforme deliberação exarada aos autos do processo NUP nº 10051.019862/2024-40. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher de Crato. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTEIRA N°055/2024-GC (FORA DO ESTADO)** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 10061.059074/2024-77, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 17/11/2024 a 08/12/2024, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Luís/MA -Fortaleza/CE, por via terrestre, com a finalidade de participarem do 1º CURSO DE PATRULHAMENTO EM AMBIENTE RURAL BOPE/PMMMA, concedendo-lhes meias diárias, de acordo com de acordo com os artigos 1º; art 2º inciso I; art 4º §2º inciso III, art. 7º; art. 12 §1º, art. 14 §3º; art. 15, art. 16 e art.22, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°055/2024-GC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	MEIAS DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
Marcelo Henrique da Costa, M.F.: 84398004	1º Ten QOPM	II	17 a 30/11/2024 01 a 08/12/2024	Fortaleza/CE – São Luís/MA – Fortaleza/CE	14 8	177,42 177,42	35% 35%	3.353,23 1.916,13	-	-	5.269,36
José Aluizio Barbosa de Menezes Filho, M.F.: 3032921X	3º Sgt PM	II	17 a 30/11/2024 01 a 08/12/2024	Fortaleza/CE – São Luís/MA – Fortaleza/CE	14 8	177,42 177,42	35% 35%	3.353,23 1.916,13	-	-	5.269,36
Geovana Lopes da Silva, M.F.: 30016114	Cb PM	II	17 a 30/11/2024 01 a 08/12/2024	Fortaleza/CE – São Luís/MA – Fortaleza/CE	14 8	177,42 177,42	35% 35%	3.353,23 1.916,13	-	-	5.269,36
Edipo Mesquita Viana, M.F.: 30897447	Sd PM	II	17 a 30/11/2024 01 a 08/12/2024	Fortaleza/CE – São Luís/MA – Fortaleza/CE	14 8	177,42 177,42	35% 35%	3.353,23 1.916,13	-	-	5.269,36
<b>TOTAL</b>											<b>21.077,44</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA N°056/2024-GC (FORA DO ESTADO)** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 10061.049750/2024-02, RESOLVE AUTORIZAR as **MILITARES** nominadas no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 01 a 07/12/2024, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participarem do Curso de Desenvolvimento Profissional de Mulheres Policiais Comandantes (WCDC), concedendo-lhes diárias, passagens aéreas e ajuda de custo, de acordo com de acordo com os artigos 1º; art 2º inciso I e III, § 1º; art 4º §2º inciso II, art. 7º, art. 8º; art. 12 §1º, art. 14, art. 15, art. 16 e art. 22, classes II do anexo I combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°056/2024-GC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	<b>TOTAL</b>
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
NARA CHAGAS FERNANDES RIBEIRO, MF.: 151.860-1-1	MAJOR QOPM	II	01 a 07/12/2024	Fortaleza/CE-Brasília/DF-Fortaleza/CE	6,5	354,84	50%	3.459,69	354,84	3.262,23	7.076,76
EMILY PEREIRA SOARES PERES, MF.: 302.931-1-8	MAJOR QOPM	II			6,5	354,84	50%	3.459,69	354,84	3.556,26	7.370,79
<b>TOTAL</b>											<b>RS 14.447,55</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1350710/2024 – IG 1343418000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, email: fds@seguranca.ce.gov.br. CONTRATADA: X-OFFICE SERVI LTDA – ME, CNPJ Nº: 15.362.598.0001-36, com Inscrição estadual 10.537.927-1, com sede na 2ª Avenida, Qd. 1 Lt. 42 á 44, Ed. Atlanta Business Center, 2º Andar, Sala 22 – Cidade Empresarial, Bairro: Cidade Vera Cruz em Aparecida de Goiânia-GO, cep nº 74935- 900, telefone: (62) 3983-3375 / (62) 98228-9779 E-mail: contato@xofficemoveis.com.br. OBJETO: **Aquisição de mobiliário planejado**, por meio da contratação de empresa especializada na fabricação, incluindo materiais e instalação, visando atender as demandas da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as condições, especificações e quantitativos previstos no Anexo I – do Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2023-INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 139/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/2021, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 759.240,00 (setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta reais), pagos em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NUP 10061.039087/2024-20; Pré-Reserva: 1343418000; Dotação Orçamentária: 10200008.06.181.196.12118.03.449052.2.713.9200000.1; Fonte Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. (MAPP 245). DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Jorge Costa de Araújo, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. Gilmar da Silva de Souza, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°409/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que devo** ao servidor **RAIMUNDO HÉRCULES BEZERRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração desta PMCE, Matrícula: 003.315-1-1, o valor total de R\$ 3.808,98 (Três mil e oitocentos e oito reais e noventa e oito centavos), em face da sua Promoção em Ressarcimento de Preterição, pela modalidade antiguidade, a contar de 27 de setembro de 2019, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 169, de 06 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.050832/2024-91, referente a diferença salarial do período de setembro de 2019 a setembro de 2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA N°12/2024/CGP/CBMCE** O CORONEL COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do Art. 6º do Decreto Estadual nº. 23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do Vale-Transporte, referente ao mês de JANEIRO/2025 da FUNCIONÁRIA civil do CBMCE, abaixo relacionados:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
01	Meiriane Silva de Lima	030379-1-6	Auxiliar de Administração	44 A
<b>TOTAL DE VALES TIPO</b>				<b>44 A</b>
<b>VALOR CORRESPONDENTE AO TIPO A = 44 X 4,50 = R\$ = 198,00</b>				
<b>VALOR TOTAL DOS VALES = R\$ = 198,00 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS )</b>				

QUARTEL DO COMANDO - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE - GERAL CBMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°644/2024 -CMDO/CBMCE** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Decisão Judicial proferida pela da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, sob Processo nº 3001482-47.2024.8.06.0001 (Em tutela de urgência antecipada), que determinou ao Estado do Ceará, através do Comandante-Geral do CBMCE, que se abstenha em incluir o nome do autor o Sr. EMERSON SANTOS VIEIRA, em qualquer relação para a reserva remunerada ex-officio, mantendo-o na ativa com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao posto de MAJOR Bombeiro Militar, RESOLVE: 1 - **Tornar sem efeito, a agregação** do MAJOR QOABM **EMERSON SANTOS VIEIRA**, matrícula funcional nº 108.968-1-9, publicada no Diário Oficial do Estado nº 207, datado de 31/10/2024, através da Portaria nº 612/2024-CMDO/CBMCE, e por consequência, reconduzido à situação de ativo na Corporação, na condição de excedente, conforme previsto no Art. 35, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. 2 - A Comissão de Promoção para conhecimento. Em Fortaleza - CE, ao(s) 12 de novembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°38/2023**  
**NUP 10021.006989/2024-56**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 38/2023-CBMCE. II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. III – ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 690 – Parreão, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE** – CNPJ nº 07.817.778/0001-37. V – ENDEREÇO: Rua Dr. Monte, nº 563 – Centro, Sobral/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998. VII – FORO: Fortaleza/Ceará. VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** da vigência, bem como do valor, do Contrato nº 38/2023-CBMCE (serviços públicos sistemáticos e continuados de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto na 1ª Cia/3ºBBM Município do Sobral – CE). IX – VALOR GLOBAL: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais). X – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 07/12/2024 e término em 06/12/2025. XI – RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 38/2023-CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. XII – DATA: 06/11/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM – Comandante Geral do CBMCE e Ana Paula Pires de Andrade – Representante Legal do SAAE.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB nº 15.254

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO N°032/2024**  
**PROCESSO: NUP 10021.006277/2024-37**

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **TECMOTORS COMERCIO DE PEÇAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** - CNPJ nº 15.049.998/0001-96. III – OBJETO: **Aquisição de Material Permanente - 02 (dois) quadriciclos**, para atender o efetivo operacional de guarda-vidas 1ª CSMAR-BBS do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2023-SRP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARA (34.847.236/0001-80), e seus anexos, Ata de Registro de Preço Externa nº 008/2024 (CBMPA), os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando na data da assinatura do Contrato. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 173.360,00 (Cento e setenta e três mil, trezentos e sessenta reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20121 10200009.06.18 1.196.11448.03.449052.1.7591200070.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e Gustavo Souza Gugelmin - Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0003/2024**

PROCESSO N°: 10021.006307 / 2024-13 Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE OBJETO: **Locação de imóvel** com 1.905,12 (mil novecentos e quinze vírgula doze) m<sup>2</sup> de área, sito à Rua Raimundo Homem, 137, Juazeiro do Norte-CE, para SEDAR O QUARTEL DA 1<sup>a</sup>CIA/5ºBBM-JUAZEIRO DO NORTE-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: O Corpo de Bombeiros desempenha um papel crucial na proteção da vida e do patrimônio da população em Juazeiro do Norte, o maior município do interior cearense. Com o crescimento populacional e a expansão urbana de Juazeiro do Norte, a demanda por serviços de emergência tem aumentado, destacando a necessidade de uma edificação com localização estratégica. O aluguel de um prédio com localização central e infraestrutura adequada, é uma medida estratégica e necessária a curto prazo para o Corpo de Bombeiros Militar em Juazeiro do Norte. As condições oferecidas pelo imóvel permitirão uma resposta mais eficaz às emergências, melhorando significativamente a capacidade de atendimento e proteção da população, bem como proporcionar condições adequadas para o trabalho dos bombeiros. VALOR GLOBAL: 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12781 10100004.06.122.196.207 41.03.33903900.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74 Item V da Lei nº. 14.133/2021 de 30 de dezembro de 2023. CONTRATADA: **L C IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA** - CNPJ: 56.604.406/0001-38. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: WAGNER ALVES MAIA - CEL QOBM - COMANDANTE ADJUNTO DO CBMCE, MAT. 100.899-1-3. RATIFICAÇÃO: JOSE CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA – CEL CGBM – CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE, MAT. 097.545-1-2.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**INTERESSADO: ERLON FONSECA VASCONCELOS**  
**NUP: 10021.007256/2024-39**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2023 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** ao 2º Tenente QOABM **ERLON FONSECA VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 106.534-1-X, a dívida no valor de R\$ 10.192,64 ( Dez Mil, Cento e Noventa e Dois e Sessenta



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

e Quatro Centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 22/03/2023 a 31/12/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 185, de 30/09/2024, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: ADEMAR FEITOSA CRUZ

NUP: 10021.007204/2024-62

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2023 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao Coronel QOBM ADEMAR FEITOSA CRUZ, Matrícula Funcional nº 126.658-1-4, a dívida no valor de R\$ 18.935,36 (Dezoito Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Seis centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 11/10/2023 a 31/12/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 181, datado de 24 de Setembro de 2024, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: PAULO HELTER ALVES DE ALCANTARA

NUP: 10021.007605/2024-12

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2023 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 2º Tenente QOABM PAULO HELTER ALVES DE ALCANTARA, Matrícula Funcional nº 113.704-1-1, a dívida no valor de R\$ 1.464,44 ( Um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos ), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 17/11/2023 a 31/12/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 153, de 14/08/2024, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA

NUP: 10021.007381/2024-49

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 2º Tenente QOABM FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 104.320-14, a dívida no valor de R\$ 7.935,00 ( Sete mil, novecentos e trinta e cinco reais ), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 01/06/2023 a 31/12/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 185, de 30/09/2024, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ



### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORATARIA Nº577/2024 INSTITUIR DIRETRIZES E NOMEAR OS INTEGRANTES DO GRUPO DE ATUAÇÃO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ EM CASOS DE DESASTRES EM MASSA OCORRIDOS DENTRO DO ESTADO DO CEARÁ. O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, parágrafo único da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 6º, III, cumulado com os arts. 2º e 5º, XIII, do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011; CONSIDERANDO o papel da Perícia Forense do Estado do Ceará de planejamento, coordenação, execução, orientação, acompanhamento, avaliação e controle de perícias médico-legais, criminalísticas, papiloscópicas e laboratoriais, bem como os serviços de identificação civil e criminal; CONSIDERANDO que um Desastre é uma situação adversa e inesperada que envolve uma população em região geográfica que exige uma pronta resposta por parte das equipes assistenciais e de Segurança Pública mas a qual é superior à capacidade operacional rotineira dos órgãos envolvidos; CONSIDERANDO o aumento na frequência de ocorrências com múltiplas vítimas, seja devido ao aumento do trânsito aéreo e terrestre, ou às constantes aglomerações em grandes eventos, ocorrências que demandam uma resposta coordenada e imediata; CONSIDERANDO o referencial teórico de normatização de respostas em situações de desastres publicado pela INTERPOL – DVI Guide; CONSIDERANDO a necessidade de serem realizadas ações estratégicas, como a identificação da extensão do evento, o isolamento da área afetada, a mobilização das forças e órgãos necessários, além da implementação de medidas para assegurar a segurança das equipes de trabalho; CONSIDERANDO a primordialidade de integração entre os órgãos atuantes em situações de desastres, sendo fundamental para respostas rápidas e eficientes em que órgãos diversos, como os ligados à segurança pública, serviços de saúde, e gestão do trânsito, devem elaborar estratégias conjuntas e planejamentos de ações para enfrentar tais adversidades; CONSIDERANDO que a Perícia Forense do Estado do Ceará tem papel crucial em situações de desastres em massa, em que desempenha papel fundamental no local do desastre viabilizando procedimentos focados na identificação das vítimas fatais, e no esclarecimento da materialidade, autoria e dinâmica do evento; em postos periciais realizando exames complementares seja para esclarecimento da dinâmica ou para identificação das vítimas; assim, contribuindo significativamente para a resposta efetiva ao evento; CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de um Plano Operacional (Plano de Contingência) atualizado apresentando orientações de mínimas práticas de atuação dos grupos de trabalho da PEFOCE em situações de desastres, inclusive com a identificação de pessoas-chave, a elaboração de protocolos de ação coletiva e individual, o direcionamento de esforços para treinamentos específicos e a interação com outros órgãos envolvidos em respostas a desastres em massa; CONSIDERANDO que a falta de planejamento prévio e de preparo estrutural e humano pode acarretar dificuldades ainda maiores, especialmente em casos de grande comoção pública; CONSIDERANDO o que determina o Decreto 33.398 de 2019 do Exmo. Sr. Governador**

do Estado do Ceará que Institui na estrutura de segurança pública e defesa social o gabinete de gestão de eventos complexos – GGEC. RESOLVE Art.1º Instituir e nomear os **INTEGRANTES** elencados no Anexo único, para compor o **Grupo** de Atuação da Perícia Forense do Estado do Ceará – Pefoce, em casos de ocorrência de desastres em massa com múltiplas vítimas ocorridos dentro do Estado do Ceará; Art.2º O grupo ficará responsável pela comunicação e articulação com outros órgãos, respeitado o que determina a normatização específica do GGCE; Art.3º O grupo poderá ser solicitado a participar das ações específicas de atuação junto ao GGCE mediante solicitação do Perito Geral da PEFOCE; Art.4º O Grupo de Atuação reunir-se-á ordinariamente com periodicidade mensal para análise, estudo e capacitação de seus membros fundamentando-se tanto no Plano de Contingência para Desastres da PEFOCE quanto nos principais referenciais teóricos nacionais e/ou internacionais; Art.5º Ficar revogada a Portaria nº 031/2024; Art.6º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°577/2024 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

##### Coordenadoria de Medicinal Legal – COMEL:

Ana Leopoldina Nogueira Rocha	Matrícula 300.147-1-5
Osmar Leite de Figueiredo Filho	Matrícula 168.045-1-7
Marcos Tadeu Ellery Frota	Matrícula 168.982-1-X
Adriana de Moraes Correia	Matrícula 168.062-1-8
Tácio Pinheiro Bezerra	Matrícula 168.984-1-4

##### Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF

Mailson Gomes de Magalhães	Matrícula 300.327-1-3
Teresa Cristina Lima da Rocha	Matrícula 106.163-1-X

##### Coordenadoria de Perícia Criminal – COPEC

Wellison da Silva Tavares	Matrícula 000.131-1-0
Fernando Viana da Silva Queiroz	Matrícula 000.141-1-7

##### Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB

Ricardo Filgueiras Rocha	Matrícula 000.149-1-5
Luis Humberto Nunes Quezado	Matrícula 000.173-1-0
Saulo Carneiro Cardoso	Matrícula 300.341-0-4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°597/2024 INSTITUIR DIRETRIZES E NOMEAR OS INTEGRANTES DA COMISSÃO CIENTÍFICA DO WORKSHOP DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, § único da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 6º, inciso III do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, que conferem competência ao Perito Geral Adjunto para substituir o Perito Geral nos seus períodos de afastamentos, expedindo portarias visando ao melhor funcionamento do órgão; CONSIDERANDO a necessidade de instituição de comissão para organizar e regulamentar o evento; CONSIDERANDO que a PEFOCE tem em seus valores a excelência, o estímulo ao desempenho profissional e intelectual dos servidores, buscando a qualificação dos seus serviços em prol da sociedade; Art.1. **Instituir a Comissão** Científica do Workshop da Perícia Forense - CCWP, no âmbito da Perícia Forense do Estado do Ceará, órgão vinculado a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS. Art. 2. A Comissão Científica do Workshop da Perícia Forense - CCWP será composta pelos seguintes **SERVIDORES** efetivos da PEFOCE:**

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA CCWP
1	Vivian Romero Santiago	000.225-1-9	Coordenadora
2	Manuela Chaves Loureiro Cândido	000.124-1-6	Vice-coordenadora
3	Túlio Italo da Silva Oliveira	300.291-2-7	Secretário-Executivo
4	Lívia Arruda Castro Praça	300.336-1-2	Membro
5	Aline Nogueira de França Moura	000.179-1-4	Membro
6	Ivon Teixeira de Souza	168.048-1-9	Membro
7	Hilania Valéria Dodou Lima	300.324-7-0	Membro
8	Mayana Emanuel Melo Lopes Martins	300.118-1-3	Membro
9	Saulo Carneiro Cardoso	300.341-0-4	Membro

§1º As funções serão desempenhadas, necessariamente, por servidores efetivos da Perícia Forense do Estado do Ceará - Pefoce. §2º Os membros do CCWP, em suas ausências ou impedimentos, serão substituídos por servidores por eles indicados. Art. 3. O mandato de cada representante no CCWP é por tempo indeterminado, definido pelo Perito Geral de acordo com a conveniência da organização. Art. 4. Fica facultado ao CCWP a proposição de contratação de entidades técnico-científicas ou de profissionais especializados para atuarem como apoio técnico na manutenção e melhoria do CCWP. §1º Os membros do CCWP serão designados por portaria expedida pelo Perito Geral. §2º A alteração dos componentes integrantes dependerá de publicação de nova portaria com a indicação dos novos membros e as suas respectivas funções DAS REUNIÕES Art. 5. A Comissão Científica do Workshop da Perícia Forense – CCWP, reunir-se-á: I – ordinariamente, a cada 02 (dois) meses, mediante convocação do seu coordenador; e II – extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação do coordenador ou por solicitação de qualquer um dos membros. §1º Na convocação constará a pauta dos assuntos a serem tratados. §2º Qualquer matéria urgente ou de alta relevância poderá, a critério do coordenador, ser colocada em discussão ainda que não constante da pauta de convocação; §3º Os membros que justificarem a impossibilidade de comparecimento presencial poderão participar por meio de videoconferência. §4º A convocação das reuniões para os membros, deverá conter dia, horário, local e pauta prevista. Art. 6. As reuniões ordinárias e extraordinárias serão iniciadas com a presença da maioria absoluta dos representantes do CCWP. Art. 7. As deliberações do CCWP serão tomadas por maioria simples entre os representantes presentes à reunião. Parágrafo único. Na impossibilidade de se atingir maioria simples, o tema poderá voltar à pauta em reuniões seguintes, por solicitação de qualquer membro, salvo se o Presidente decidir deliberar sobre o assunto na reunião em curso Art. 8. Os casos omissos ou as dúvidas de interpretação da presente Portaria serão elucidados pela Comissão. Art.9. Revogam-se às disposições em contrário. Art.10. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°609/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO**, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006879/2024-11 foi iniciado em 07/11/2024, RESOLVE conceder **cinco diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), a servidora **MIKAEL RITLAY NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 300.018-4-2 ocupante do cargo de Perito Criminal, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 18 a 23 de agosto de 2024, com a finalidade de Participar do Curso de Operador de Drone aplicado à Perícia Criminal realizado pela Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2021\_002\_1711 – IG 1350565**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2021\_002\_1711; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: G.R. SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA; V – ENDEREÇO: Br – 116, nº 3020A, Cajazeiras, CEP:60.864-012, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato aditivo tem seu respectivo fundamento na cláusula quinta, subitem 5.2.1 do contrato administrativo nº 2021\_002\_1711 bem como pelo Inc. II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 2021\_002\_1711 e o reajuste econômico-financeiro, referente ao SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES, para atender a necessidades produzidas pelo Núcleo Regional de Crateús da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo Único do Contrato e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor total do acréscimo a ser realizado é de R\$ 31.096,20 (trinta e um mil, noventa e seis reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência iniciada no dia 26 de novembro de 2024 até 25 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado, a critério da administração, segundo o disposto no inciso II do art. 57 e art. 40, inc. XI e Art. 55, inc. III, da Lei 8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2021\_002\_1711; XII - DATA: 31/10/2024; XIII - SIGNATARIOS: Átila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto da PEFOCE, Yamba Carla Lara Pereira – Representante Legal da Contratada.

Livio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2024\_001\_0910/2024 - IG 1354202**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de chapa de aço carbono SAE 1010/1020**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/24269, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 5.589,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100007.06.181.196.11736.03.449052.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024 SIGNATARIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Rimonarson Silva Costa - Representante legal da CONTRATADA.

Livio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR(A)/COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 021/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 92 - REPASSE DE FUNDO A FUNDO: R\$ 424.150,00; PROCESSO Nº: 10011.006728 / 2024-55 Inexigibilidade de Licitação OBJETO: **Aquisição de 17 kits PowerPlex® 35GY System**, com 200 reações (25uL) JUSTIFICATIVA: O kit foi projetado para ser aplicado com uma ampla variedade de amostras, incluindo sangue, saliva e outros fluidos corporais, além de vestígios encontrados em cenas de crime. Além disso, inclui protocolos simples e diretos, facilitando o trabalho em laboratório e reduzindo a possibilidade de erros operacionais. Diante disso, os PowerPlex® 35GY System um sistema vantajoso e versátil para a análise de DNA em identificação humana e em análises periciais diversas VALOR GLOBAL: R\$ 424.150,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.339030.1.7139 200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE. RATIFICAÇÃO: Átila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto da PEFOCE.

Átila Einstein de Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESA



**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA N°1414/2024 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 - DG/AESP, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, à SERVIDORA relacionada no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO de 2025. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.**

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1414/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
Lisa Bruna Moraes de Sousa	Assessora Técnica	300.110-8-2	A	44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1415/2024 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 - DG/AESP, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, à servidora **LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA, matrícula 300.110-8-2, durante o mês de JANEIRO de 2025. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.**

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1430/2024 NUP 10041.005317/2024-95 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUÍR, AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM/BM - 2024 - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005317/2024-95, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 - DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.**

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1430/2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM/BM - 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO	40506616	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 61,78	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	12	09/10/2024 a 30/10/2024	R\$ 741,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 12  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 741,36

## SECRETARIA DO TURISMO

**PORTEIRA Nº118/2024** - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, GESTOR e FISCAL do Contrato nº 29/2024 - CONSÓRCIO SANEAMENTO PREA, elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

## ANEXO ÚNICO

Gestor	Luiz Mauro Aragão Rosa	300.150.1-0
Fiscal	Matheus de Jesus Ramos Bastos	300.002.7-7

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº119/2024** - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, GESTOR e FISCAL do Contrato nº 38/2023 - CONSÓRCIO ASSIST/QUANTA/ENGECONSULT, elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

## ANEXO ÚNICO

Gestor	Luiz Mauro Aragão Rosa	300.150.1-0
Fiscal	Rafael Carvalho Fernandes Pereiras	300.002.4-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº120/2024** - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, GESTOR, SUPLENTE DE GESTOR, FISCAL e SUPLENTE DE FISCAL do Contrato nº 30/2024 - JADE ESTACIONAMENTOS LTDA., elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

## ANEXO ÚNICO

Gestor	Sabrina de Saboia Albuquerque Belém	300.001.3-7
Suplente de Gestor	Rosaly Cavalcante Moura	300.001.2-9
Fiscal	José Edson Coelho de Castro	300.004.7-1
Suplente de Fiscal	Matheus de Jesus Ramos Bastos	300.002.7-7

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº121/2024** - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, GESTOR, SUPLENTE DE GESTOR, FISCAL e SUPLENTE DE FISCAL do Contrato nº 26/2024 - SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

## ANEXO ÚNICO

Gestor	Davi dos Santos Lima	300.003.7-4
Suplente de Gestor	Luiz Carlos da Costa	300.002.9-3
Fiscal	José Edson Coelho de Castro	300.004.7-1
Suplente de Fiscal	Naelton Fernandes da Silva	300.005.4-4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº122/2024** - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, GESTOR e FISCAL do Contrato nº 28/2024 - ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

## ANEXO ÚNICO

Gestor	Luiz Mauro Aragão Rosa	300.150.1-0
Fiscal	Rafael Carvalho Fernandes Pereira	300.002.4-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº102/2024**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: ACADEMIA NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS - ANCP. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “CONGRESSO BRASILEIRO DE CUIDADOS PALIATIVOS”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 10 a 17 de novembro de 2024. VALOR: R\$ 206.955,52 (duzentos e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e RODRIGO KAPPEL CASTILHO (Autorizatário).

Jessica Nepomuceno Sales de Sousa  
COORDENADORA – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº104/2024**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: TORTERIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “1º ENCONTRO ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE PRISIONAL DESAFIOS E PERSPECTIVAS INTERSETORIAIS”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 28 a 29 de novembro de 2024. VALOR: R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e JAMAL MAIA BUCAR (Autorizatário).

Jessica Nepomuceno Sales de Sousa  
COORDENADORA – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº105/2024**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “EXPOLOG 2024”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 26 a 30 de novembro de 2024. VALOR: R\$ 171.983,60 (cento e setenta e um mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante), EDNA CÂMARA DE VASCONCELOS e FRANCISCO FERNANDES DA SILVA FILHO (Autorizatários).

Jessica Nepomuceno Sales de Sousa  
COORDENADORA – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº107/2024**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: CRECHE ESCOLA CASA DA TIA LEA S/S EIREL. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “FESTA DE ENCERRAMENTO DA CRECHE ESCOLA CASA DA TIA LÉA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 21 a 24 de novembro de 2024. VALOR: R\$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante), ROSALIA DE FIGUEIREDO SAMPAIO MENDES, RONALDO DE ALBUQUERQUE MENDES JUNIOR e RAFAELA SAMPAIO MENDES (Autorizatários).

Jessica Nepomuceno Sales de Sousa  
COORDENADORA – ASSESSORIA JURÍDICA

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 002/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS PROCESSO Nº: 53001.001840 / 2024 21 OBJETO: Contratação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, cujo o objeto é o fornecimento de água tratada e de coleta de esgoto ao cliente. JUSTIFICATIVA: A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, é a única fornecedora dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto no Estado do Ceará. Desta forma, configura-se a inviabilidade de competição estando, assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, encontrando amparo legal no inciso I, art. 74 da Lei nº 14.133 de 2021, e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 25.500,00 ( vinte cinco mil e quinhentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 800 - MANUTENÇÃO – CGD; Projeto Finalístico: 5300018012024M - MANUTENÇÃO - SERVIÇOS PÚBLICOS – CGD - Despesas para pagamento de água, telefonia fixa e móvel, energia elétrica, serviço de correios. Dotação Orçamentária: 53100002.06.4 21.20212.0.1.500.9.100000.339039.03.2.1 Itens de Despesa: 02184 - Serviços de Água e Esgoto; Registrar o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no inciso I, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, situada na Rua Avenida Dr. Lauro Vieira Chaves, nº. 1030 – Vila União, CEP: 60422-901, Fortaleza/CE, Telefones: (85) 3101-1842 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro inexigível a licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Coordenadoria Administrativo-Financeira da CGD e, ainda, com respaldo no parecer da Assessoria Jurídica da CGD. Julliana Albuquerque Marques Pereira. SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA RATIFICAÇÃO: Rodrigo Bona Carneiro - CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO.

Carolina Soares Rocha

COORDENADORIA JURÍDICA

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 04/2024**

PARTÍCIPES: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP e CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD. OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a realização de projetos e ações de interesse comum, voltados ao treinamento e à capacitação de recursos humanos, ao desenvolvimento e ao compartilhamento de ações de capacitação e tecnologias educacionais, bem como à integração e ao compartilhamento de boas práticas em matéria educacional policial e administrativa, observadas as competências dos cooperantes, com vistas ao fortalecimento das relações institucionais entre os partícipes, de modo que a colaboração mútua propicie a consolidação transversal de ensino e adoção de técnicas e boas práticas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie, pelas normas gerais da Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e Lei Complementar Estadual nº 178/2018. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo. FORO: Será competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica no foro da Comarca de Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024 SIGNATÁRIOS : Leonardo D'Almeida Couto Barreto e Rodrigo Bona Carneiro SECRETARIA CONTROLADORIA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PODER LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DELIBERATIVO N°982.****CRIA A BRIGADA DE INCÊNDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art. 17, XVII, “b”, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), CONSIDERANDO que a constituição de uma brigada de incêndio é medida fundamental para ampliar a proteção de todos(as) servidores(as), parlamentares e visitantes, bem como do patrimônio público; CONSIDERANDO que a formação da brigada representa um compromisso com a segurança e a prevenção, garantindo a presença de profissionais capacitados para agir prontamente em situações de risco; CONSIDERANDO a adequação da Norma Brasileira NBR 14276, que estabelece a necessidade de um número de brigadistas proporcional à área do prédio e ao número de ocupantes, recomendando-se a proporção de 1 brigadista para cada 250 m<sup>2</sup> ou 1 brigadista para cada 50 pessoas; CONSIDERANDO a avaliação realizada pela Célula de Saúde e Segurança do Trabalho em conjunto com a 1<sup>a</sup> Companhia do Comando de Bombeiros da Capital, que apontou a necessidade de instauração de uma brigada de 65 pessoas (sessenta e cinco pessoas) e 15 suplentes, distribuídas conforme as demandas de cada anexo da Casa; RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Brigada de Incêndio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, composta por 65 (sessenta e cinco) brigadistas e 15 (quinze) suplentes, distribuídos conforme consta do anexo único deste ato, vinculada à Célula de Saúde e Segurança do Trabalho, integrante do Comitê de Responsabilidade Social.

Art. 2º A composição da Brigada de Incêndio deverá observar os seguintes critérios de seleção:

I - Ser preferencialmente servidor ativo e efetivo da Assembleia Legislativa;

II - Estar em boas condições de saúde física e mental;

III - Ter disponibilidade para participar dos treinamentos e para atuar nos turnos designados (manhã ou tarde);

IV - Ter treinamento prévio ou disponibilidade para capacitação específica.

Art. 3º A designação dos integrantes da Brigada de Incêndio será realizada por Ato da Presidência, respeitando-se a necessidades do Edifício Sede e de cada anexo da Casa Legislativa.

Art. 4º Os integrantes da Brigada de Incêndio participarão de treinamento específico ministrado pela 1ª Companhia do Comando de Bombeiros da Capital, com a supervisão da Célula de Saúde e Segurança do Trabalho, visando capacitar os brigadistas para atuação em situações de emergência.

Art. 5º Cada setor da Assembleia Legislativa poderá indicar até 2 (dois) servidores para integrar a Brigada de Incêndio, observando-se a distribuição entre os turnos manhã e tarde.

Art. 6º Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2024.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Damiel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputado Juliana Lucena

2º SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º SECRETÁRIO

Deputado Dr. Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

#### ANEXO ÚNICO

SEDE	ALOCAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL	SUPLENTES
ANEXO I	PROTOCOLO	3	16	3
	PLENÁRIO	2		
	COMISSÕES	3		
	2º ANDAR	2		
	3º ANDAR	2		
	4º ANDAR	2		
	5º ANDAR	2		
	1º ANDAR	2		
	2º ANDAR	2		
	3º ANDAR	2		
ANEXO II	4º ANDAR	2	12	3
	5º ANDAR	2		
	6º ANDAR	2		
	1º ANDAR	2		
	2º ANDAR	2		
	3º ANDAR	2		
	4º ANDAR	2		
	5º ANDAR	2		
	6º ANDAR	2		
	TÉRREO	4		
ANEXO III	1º ANDAR	4	20	3
	2º ANDAR	4		
	3º ANDAR	4		
	4º ANDAR	4		
	5º ANDAR	4		
	6º ANDAR	4		
	1º PAVIMENTO	2		
	3º PAVIMENTO	2		
	5º PAVIMENTO	2		
*** * * * *				

**PORTARIA N°1255/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29 da Resolução nº 337, de 18 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de outubro de 2023, RESOLVE: Art. 1º. **Instituir a Comissão Inventariante de Bens Móveis, Imóveis e Material de Consumo para realização do inventário desta Assembleia Legislativa referente ao exercício de 2024.** Art. 2º. Ficam designados para compor a presente comissão, sob a presidência da primeira, os **SERVIDORES**:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fenelon Moreira Cals Junior	009439	Orientador Célula Gestão de Suprimentos
Benedita Martins Gouveia	019085	Supervisor do Núcleo de Almoxarifado
Raimundo Pontes Neto	022224	Supervisor do Núcleo de Patrimônio
Sinval Silveira Nogueira Júnior	001508	Técnico Legislativo
Edna Maria da Costa Macena Silva	000516	Técnico Legislativo
Rita de Cássia Andrade Gurgel	001408	Técnico Legislativo
João Galba de Paiva Mesquita	000821	Técnico Legislativo
Francisca Neila Pinheiro Lemos	000600	Técnico Legislativo
Sidney Aguiar Teixeira	002723	Coordenador Técnico
Cássio Carneiro Matias	037084	Analista Legislativo
Rafael Fernandes Teixeira	037008	Técnico Legislativo
Hugo de Carvalho Queiroz	038135	Técnico Legislativo
Wilson Deschamps	039106	Analista Legislativo
Francisco Alison Ribeiro	011218	Apoio Administrativo
Lucas Silva Ferreira	003847	Apoio Administrativo
Gabriel Coelho da Silva	004710	Apoio Administrativo
Rosana Araújo Barbosa de Drumond	083141	Apoio Administrativo

Art. 3º. Com base na documentação e informações recebidas dos órgãos de almoxarifado e patrimônio, compete à Comissão Inventariante de Bens Patrimoniais a seguintes atribuições: I – Solicitar, previamente, o livre acesso em qualquer recinto para efetuar levantamento e vistoria de bens; II – Levantar o controle de estoque do órgão de almoxarifado; III – confirmar a existência dos bens registrados sob a responsabilidade dos órgãos; IV – Elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados na Alece conforme alíneas abaixo: a) Discriminar em relatório o saldo inicial, entrada, saída, saldo final e os ajustes inventariados na apuração de irregularidades no controle de estoque do órgão de almoxarifado; b) Relatar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os não localizados, inutilizados, cedidos e suscetíveis à alienação e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação dos Bens Patrimoniais; c) Propor a complementação, retificação, atualização do registro e das especificações e proceder a qualquer outra anotação relacionada aos bens patrimoniais, sempre que preciso e com a devida justificativa; d) Propor ao chefe do órgão a apuração de irregularidades constatadas com a devida justificativa; e) Relacionar e identificar os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial,



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

para providências cabíveis com a devida justificativa; f) Relatar outras informações que a Comissão Inventariante julgar pertinentes. Art. 4º. O Inventário Anual dos Bens Patrimoniais deverá ser concluído em até 60 (sessenta) dias corridos após o encerramento do exercício, podendo ser prorrogado quando devidamente justificado, contados a partir de 02 de dezembro de 2024. Art. 5º. Após o recebimento do Inventário Anual dos Bens Patrimoniais, compete aos órgãos de almoxarifado e patrimônio proceder junto ao órgão de finanças, orçamento e contabilidade, a regularização da situação contábil dos bens no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará-SEFAZ, nos termos do Art. 17 da Resolução nº 08/2022 do COGERF. Art.. Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DO 1º ADENDO AO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°118/2024**

1º ADENDO AO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 118/2024 A Central de Contratações da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Adendo ao Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 118/2024 – Processo nº 07266/2024, referente ao **PATROCÍNIO AO PROJETO “NOSSA TERRA DE SABIDOS”, PROPOSTO PELA EDITORA VERDES MARES LTDA**. Pelo presente Adendo ao Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 118/2024, regulado pelos preceitos do direito público, em especial as disposições contidas na Lei Federal no 14.133/2021 e suas alterações posteriores, ficam referendadas as alterações a seguir expressas: 1. Por meio do Memorando nº 291/2024, da Coordenadoria de Comunicação Social, datado de 13 de novembro de 2024, foi solicitada a alteração do período de execução e do cronograma de desembolso previstos no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 118/2024, referente ao Patrocínio ao Projeto “Nossa Terra de Sabidos”, em decorrência de solicitação da Editora Verdes Mares Ltda., promotora do projeto a ser patrocinado. 2. Assim, o presente Adendo estabelece a modificação do período de execução e do cronograma de desembolso, constantes no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 118/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de outubro de 2024, ficando disposto o seguinte: ONDE SE LÊ: O projeto “NOSSA TERRA DE SABIDOS”, a ser realizados nos meses de outubro a dezembro de 2024, consiste na produção e exibição de série audiovisual, com a finalidade de apresentar a narrativa de alunos egressos da rede pública que, ao ingressarem ou concluírem o ensino superior, retornaram às suas comunidades de origem, trazendo consigo valiosas contribuições. [...] Pelo Patrocínio esta Assembleia Legislativa repassará à EDITORA VERDES MARES LTDA o montante de R\$ 998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil reais), a ser pago em 03 (três) parcelas, nos termos do Cronograma Orçamentário constante no Projeto de Patrocínio anexo ao processo, da forma seguinte: OUTUBRO/2024 NOVEMBRO/2024 DEZEMBRO/2024 R\$ 332.000,00 R\$ 333.000,00 R\$ 333.000,00 LEIA-SE: O projeto “NOSSA TERRA DE SABIDOS”, a ser realizados nos meses de novembro e dezembro de 2024, consiste na produção e exibição de série audiovisual, com a finalidade de apresentar a narrativa de alunos egressos da rede pública que, ao ingressarem ou concluírem o ensino superior, retornaram às suas comunidades de origem, trazendo consigo valiosas contribuições. [...] Pelo Patrocínio esta Assembleia Legislativa repassará à EDITORA VERDES MARES LTDA o montante de R\$ 998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas, nos termos do Cronograma Orçamentário constante no Projeto de Patrocínio anexo ao processo, da forma seguinte: NOVEMBRO/2024 DEZEMBRO/2024 R\$ 499.000,00 R\$ 499.000,00 3. Desse modo, o presente Adendo visa à atualização do período de execução do projeto, bem como do cronograma de desembolso, com base em solicitação realizada pela Coordenadoria de Comunicação Social, ficando mantidas todas as demais especificações e condições constantes no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 118/2024. Fortaleza, 13 de novembro de 2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°150/2024**

PROCESSO N° 09833 /2024 OBJETO: a **INSCRIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ NA 27ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA UNALE – UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS**, COM O TEMA: “O FUTURO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL”, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ, NOS DIAS 03 A 05 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. A UNALE SE ENCONTRA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.627.992/0001-81. JUSTIFICATIVA: A Conferência tem por objetivo envolver os parlamentos estaduais para seus aperfeiçoamentos e do corpo técnico, com temas importantes, ligados às diversas regiões do país, para que estejam mais identificados com as inovações e soluções adotadas fora de seus estados, visando ampliar a sua área de conhecimento, com os fins de aprender e contribuir para um intercambio de idéias em busca de melhorar os procedimentos legislativos, referentes à educação no Brasil. Busca-se, também, estabelecer o debate sobre assuntos de interesse dos Estados, a fim de construir o caminho das ações que sintetizam a visão da maioria, que balizará a posição da UNALE na defesa dos interesses de todos os envolvidos nos processos, sobre educação; VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). . FOTOCÓPIA ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.03.2.1.0000.E0000 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. . FUNDAMENTAÇÃO . O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do Artigo 74, alínea “f” inciso III da Lei 14.133/2021, in verbis: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...] f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...] CONTRATADA: UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS – UNALE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS – UNALE, conforme se comprova em seu Estatuto é a única entidade civil que representa os legislativos estaduais, bem como, os seus respectivos representantes, a qual periodicamente realiza estes eventos, onde todos os Legislativos e seus representantes são convidados a participarem. Desta feita que a UNALE se figura como a única entidade representativa da classe dos Deputados Estaduais e Distritais, bem como das Assembleias Legislativas e a Câmara Distrital (Estatuto anexo). A UNALE se encontra inscrita NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.627.992/0001-81, situada no seguinte endereço: Sgas 902 Lt 74, Edifício Athenas-Bloco C, 1º andar Salas 120 a 131, CEP: 70390-020, em Brasília, Distrito Federal; TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer da Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a aquisição de 08 (OITO) VAGAS SENDO, 04 VAGAS PARA ENFERMEIROS E 04 VAGAS PARA TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NA A 17ª JORNADA NORTE-NORDESTE DE CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO E 2º CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS, 05 A 08 DE NOVEMBRO DE 2024, EM FORTALEZA-CEARÁ, NA FÁBRICA DE NEGÓCIOS DO HOTEL PRAIA CENTRO, conforme condições e exigências contidas no Termo de Referencia e no Termo Justificativo de Inexigibilidade, nos termos do inciso IV do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o inciso XVII do art. 7º do Ato Normativo nº 327, de 31 de março de 2023, QUE DISPÕE SOBRE REGRAS E DIRETRIZES ACERCA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DATA ASSINATURA: 13/11/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



#### **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

##### **AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°11/2024-TCE/CE COMPRAS.GOV N°90012/2024 PROCESSO N°25052/2024-0 UASG: 925467**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de seguro veicular para cobertura da frota de veículos automotores pertencentes ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para 36 (trinta e seis) veículos pertencentes à frota oficial deste Tribunal. 1 - Início de acolhimento de propostas: 19/11/2024; 2 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 4/12/2024. A íntegra do Edital pode ser acessada junto aos sites: <https://pnpc.gov.br/app/editais/> e [www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/). Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Alonso Lessa de Santana  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - Aviso de julgamento de Resultado de Habilitação** - A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preço nº 0030712.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DE VIAS NA AVENIDA JOAO JOSE E RUA JOSE RAIMUNDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCÁ-CE. Empresas HABILITADAS: NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 32.641.253/0001-30, AJ. CONSTRUTORA E TRASNPORTE EIRELI- CNPJ: 74.022.229/0001-63, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ: 07.191.777/0001-20, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.876.676/0001-92, RSM PESSOA LTDA- CNPJ:33.159.524/0001-89, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ: 07.615.710/0001-75, CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA-CNPJ:50.484.244/0001-65, FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA-ME- CNPJ: 40.890.127/0001-48, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ: 09.042.893/0001-02, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 20.160.697/0001-75, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP- CNPJ: 12.044.788/0001-17, ANDERSON FARIA CARNEIRO LTDA- CNPJ: 21.492.419/0001-88, SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 22.346.772/0001-12, LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76, DEC ENGENHARIA E ENPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- CNPJ: 14.218.683/0001-62. Empresas INABILITADAS: MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 21.691.178/0001-04, STAN CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP- CNPJ: 24.041.596/0001-36, F. AIRTON VICTOR-ME- CNPJ: 97.553.390/0001-69, PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA- CNPJ: 19.967.758/0001-21, R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 22.791.178/0001-30, R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 40.560.312/0001-74, JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 39.955.838/0001-74, FERNANDO MAECKEL CRUZ SOUSA- CNPJ: 52.900.916/0001-00, T SOUSA DE OLIVEIRA-ME-CNPJ: 24.959.960/0001-41, D. SOUSA RIOS ME- CNPJ: 35.752.089/0001-27, AVANTE ENPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 49.113.381/0001-04, RM MESQUITA- CNPJ: 44.647.616/0001-24, F. ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO- CNPJ: 47.145.561/0001-42, FRANCISCO ANDERSON LUCIO 0588049309- CNPJ: 29.648.829/0001-87, N LANDY BOTO PORTELA-ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67, FC ENPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 45.224.553/0001-66, CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA- CNPJ: 39.336.452/0001-84. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Uruoca -CE, 14 de novembro de 2024. **Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 2024.05.20.1.** Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e consumo, destinados ao atendimento das necessidades dos alunos do Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital. Licitantes Vencedores: o licitante Dantas Eletromoveis e Equipamentos LTDA - EPP inscrito no CNPJ nº 49.140.067/0001-10 classificada no Lote 05: Freezer e Refrigerador, no Valor Global de R\$ 13.875,00 (treze mil oitocentos e setenta e cinco reais), Lote 07: Televisores, no Valor Global de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais), Ergo Office Comercio de Moveis LTDA - EPP inscrito no CNPJ nº 49.410.635/0001-56 classificada no Lote 12: Conjunto Professor, no Valor Global de R\$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais), Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 08.458.279/0001-63 classificada no Lote 04: Eletrodomésticos, no Valor Global de R\$ 10.110,00 (dez mil cento e dez reais), Lote 06: Bebedouros, no Valor Global de R\$ 17.122,00 (dezessete mil cento e vinte e dois reais), Lote 14: Cadeiras Auditório, no Valor Global de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil quinhentos reais), Lote 15: Conjunto Refeitório, no Valor Global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil seiscentos reais), Max Eletro e Magazine LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificada no Lote 16: Balcão Self Service, no Valor Global de R\$ 10.397,15 (dez mil trezentos e noventa e sete reais e quinze centavos), Lote 17: Lixeiras, no Valor Global de R\$ 18.372,90 (dezoito mil trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos), N.O.R.T.E Comercio LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 50.706.360/0001-81 classificada no Lote 09: Centrais de Ar, no Valor Global de R\$ 153.999,84 (cento e cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), Lote 10: Climatizador, no Valor Global de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil novecentos reais), Lote 11: Quadro Escolar, no Valor Global de R\$ 7.300,00 (sete mil trezentos reais), Lote 18: Jogos, no Valor Global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil quinhentos reais) e Profissá Distribuidora LTDA - EPP inscrito no CNPJ nº 20.365.863/0001-70 classificada no Lote 02: Armários e Estantes de Aço, no Valor Global de R\$ 38.330,50 (trinta e oito mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos), Lote 03: Mobiliários, no Valor Global de R\$ 39.804,75 (trinta e nove mil oitocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), Lote 08: Ventiladores, no Valor Global de R\$ 4.600,00 (quatro mil seiscentos reais), de conformidade com os Preços constantes na Ata da Sessão junto aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Data da Homologação: 12 de Junho de 2024.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - Aviso de julgamento de Resultado de Habilitação** - A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preço nº 0040712.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO DISTRITO DE CAMPANARIA MUNICÍPIO DE URUOCÁ-CE. Empresas HABILITADAS: IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES- CNPJ: 25.011.748/0001-10, LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76, SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 22.346.772/0001-12, CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 38.124.587/0001-13, CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA- CNPJ: 39.336.452/0001-84, ANDERSON FARIA CARNEIRO LTDA- CNPJ: 21.492.419/0001-88, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 10.932.123/0001-14, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP- CNPJ: 12.044.788/0001-17, CSA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 39.626.277/0001-13, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ: 07.615.710/0001-75, FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA-ME- CNPJ: 40.890.127/0001-48, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ: 09.042.893/0001-02, CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA- CNPJ:50.484.244/0001-65, JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 39.955.838/0001-74. Empresas INABILITADAS: R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 22.791.178/0001-30 , N LANDY BOTO PORTELA-ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67, FC ENPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 45.224.553/0001-66, REAL SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 37.452.665/0001-46, F. ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO- CNPJ: 47.145.561/0001-42, RM MESQUITA- CNPJ: 44.647.616/0001-24 , PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA- CNPJ: 19.967.758/0001-21 , FRANCISCO ANDERSON LUCIO 0588049309- CNPJ: 29.648.829/0001-87, MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 21.691.178/0001-04, STAN CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP- CNPJ: 24.041.596/0001-36 , DEC ENGENHARIA E ENPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- CNPJ: 14.218.683/0001-62 .Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Uruoca -CE, 13 de novembro de 2024. **Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL**

\*\*\*\*\*

### CASA VENTO CURIMÃS POUSADA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ 57.264.199/0001-82 - NIRE 23.202.971.260

Extracto da Ata da Reunião de Sócios em 12.11.2024

**Data, Hora, Local.** 12.11.2024, às 10h, na sede social, Barroquinha/CE. **Presença.** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente - Rogerio Bertolini Granja; Secretária - Eliana Torres Azar. **Deliberações Aprovadas.** 1. A redução do capital social, por o considerarem excessivo em relação ao objeto social, nos termos do art. 1.082, inciso II, da Lei 10.406 de 2002, passando, de R\$3.572.000,00, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, para R\$72.000,00, totalmente subscrito e integralizado, mediante o cancelamento de 3.500.000 quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada, emitidas pela Sociedade, de titularidade do sócio **RG Locações de Imóveis Ltda.**, CNPJ 34.974.254/0001-22, NIRE 35.235.646.376. 2. O montante de R\$3.500.000,00, referente às 3.500.000 quotas ora canceladas, não estava integralizado, os sócios consignam que não haverá restituição de tal valor. 3. A redução do capital social, e publicação da presente *Ata da Reunião de Sócios* para o conhecimento de eventuais credores, aguardando-se o prazo legal de 90 dias para se efetivar a redução do capital social aprovada, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil. 4. Após referido prazo, não tendo havido oposição de credores contra a Sociedade, nos termos do §1º do artigo 1.084 do Código Civil, os sócios tomarão as medidas necessárias para alterar o Contrato Social de forma a refletir o novo capital social. **Encerramento.** Nada mais. Barroquinha/CE, 12.11.2024. Sócios: RG Locações de Imóveis Ltda. (por seu administrador Rogerio Bertolini Granja), Eliana Torres Azar.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Adiamento.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.01.1, cujo objeto é a aquisição de brinquedos destinados à distribuição gratuita as crianças de famílias assistidas pelos programas sociais desenvolvidos pelo Município de Lavras da Mangabeira/CE, com abertura marcada para o dia 20/11/2024 às 08:30hs, fica Adiado para o dia 22/11/2024 às 08:30hs, mantendo-se as mesmas condições do Edital, em virtude do feriado do dia da Consciência Negra. Maiores informações e acesso ao Edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllicompras.com. **Lavras da Mangabeira/CE, 18 de novembro de 2024.** **José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro Oficial.**



Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca** - Extrato de Contratos - O município de Uruoca-CE, através da Prefeitura Municipal de Uruoca, torna público os Extratos de Contratos do Pregão Eletrônico Nº 08.240524-01, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO, A SER DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS. Contratadas: EMPORIO DO PAPEL EIRELI - CNPJ:29.315.046/0001-81 - CONTRATO Nº 202411120001,R\$ 2.238,90; CONTRATO Nº 202411120002,RS 3.311,29; CONTRATO Nº 202411120003,RS:3.529,32; CONTRATO Nº 202411120004,RS\$:1.507,89; CONTRATO Nº 202411120005,R\$:60.483,00; CONTRATO Nº 202411120006,R\$:5.855,50;CONTRATO Nº 202411120007,R\$:1.224,40;CONTRATO Nº 202411120008,R\$:1.224,40,CONTRATO Nº 202411120009,R\$:7.853,50, CONTRATO Nº 202411120010,R\$:9.161,50,CONTRATO Nº 202411120011,R\$:4.457,40,CONTRATO Nº 202411120012,RS:2.978,90, CONTRATO Nº 202411120013,RS:1.165,00,CONTRATO Nº 202411120014,R\$:.54.279,00,T. PINHEIRO PAIVA LTDA, CNPJ:19.255.771/0001-58, CONTRATO Nº 202411120015,R\$:16.710,88,CONTRATO Nº 202411120016,R\$:46.306,40,CONTRATO Nº 202411120017, RS:\$7.331,90,CONTRATO Nº 202411120018,R\$:4.044,94,CONTRATO Nº 202411120019,R\$:4.004,94, CONTRATO Nº 202411120020, R\$:20.792,20,CONTRATO Nº 202411120021, RS:\$21.395,10, CONTRATO Nº 202411120022,R\$:2.420,98,CONTRATO Nº 202411120023, RS:\$5.450,92,CONTRATO Nº 202411120024,R\$:9.348,02, CONTRATO Nº 202411120025,R\$:4.632,78,CONTRATO Nº 202411120026, RS:\$418,00,CONTRATO Nº 202411120027, RS:\$3.732,00,CONTRATO Nº 202411120028, RS:\$3.620,94. DOTAÇÕES:1005.08.244.0126.2.061,1005.08.122.0110.2.055, ,1005.08.122.0126.2.057,1005.08.243.0129.2.059,06 01.04.121.0110.2.006.0901.10.302.0123.2.051,0901.10.305.0123.2.054,0901.10.301.0123.2.047,0901.10.122.0110.2.043,0901.10.301.0123.2.046 ,1310.13.122.0110.2.075,1414.20.122.0110.2.081,1515.15.122.0110.2.084,0801.12.122.0110.2.010, ELEMENTO DE GASTO:3.3.90.30.00, SUB ELEMENTO:3.3.90.30.16,FONTES:1660000000,1500000000, 1500100200,1600000000,1500100100, Vigência dos contratos: 12/11/2024 ATÉ 12/11/2025. Uruoca-CE, 14 de novembro de 2024. Assina:Francisco das Chagas Pereira.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1807.001/2024-CP.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. **CONTRATADA:** BEZERRA LOPES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 27.072.237/0001-34. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.978.145,08 (UM MILHÃO NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO É DE 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS, CONTADO DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ART. 105 C/C O ART. 94 AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021, ADMITINDO-SE A PRORROGAÇÃO DESDE QUE A AUTORIDADE COMPETENTE ATESTE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM O CONTRATADO. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021. SENADOR SÁ-CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2024. ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO DE SENADOR SÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº P340845/2024 – ADESÃO Nº AD24002 – SEDHAS** – A Secretaria de Direitos Humanos e Assistência Social comunica a Adesão às Atas de Registro de Preços Nº 202407080001 e Nº 202407080002, relativa ao Pregão Eletrônico Nº PE 2005.01.2024-PE, oriundo da Prefeitura Municipal de Ocara - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 86, §3º, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e Art. 42 e Art. 43 do Decreto Municipal Nº 3.216/2023 e suas alterações. **OBJETO:** Aquisições de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as Unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. **CONTRATADA:** MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 06.167.998/0001-08; e KBM REPRESENTACOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 38.263.979/0001-63. **VALOR GLOBAL:** R\$ 192.736,56 (cento e noventa e dois mil e setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 23.01.04.122.0500.2523.33903000.1500000002; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1500000002; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1500000002; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0463.2208.33903000.1660000000; 23.06.08.241.0467.2526.33903000.1500000002. **Sobral-CE, 13/11/2024.** Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro – Secretária Executiva de Direitos Humanos e Assistência Social.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcantaras – Aviso de Adiamento de Licitação.** A comissão de Pregão, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, torna público o Adiamento do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2510.01/2024, cujo objeto é a Aquisição de um veículo zero km para suprir as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Alcantaras/CE, conforme Termo de Referência, com a abertura das propostas e disputa prevista para ás 09h00min do dia 19 de Novembro de 2024, (horário de Brasília) horas. Fica Adiado a abertura das propostas e disputa para ás 09h00min do dia 22 de Novembro de 2024, (Horário de Brasília) horas, motivado por razões de Ordem Administrativa. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, das 09:00h ás 17:00h ou no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Alcantaras-Ce, 18 de novembro de 2024.**



\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcantaras – Aviso de Adiamento de Licitação.** A comissão de Pregão, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, torna público o Adiamento do Edital de Pregão Eletrônico Nº 0111.01/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de conexão para prover link de acesso à internet incluindo todos os equipamentos e serviços necessários para perfeita operação dos serviços, conforme regras do órgão regulamentador Anatel, com IP fixo, os serviços incluem além da (instalação, manutenção e assistência técnica) a configuração e manutenção dos roteadores de borda (Mikrotiks) para as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, com a abertura das propostas e disputa prevista para ás 09h00min do dia 21 de novembro de 2024, (horário de Brasília) horas. Fica Adiado a abertura das proposta e disputa para ás 09h00min do dia 02 de Dezembro de 2024, (horário de Brasília) horas, motivado por razões de Ordem Administrativa. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, das 09:00h ás 17:00h ou no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Alcantaras-Ce, 18 de novembro de 2024.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº P348132/2024 – ADESÃO Nº AD24011 – SMS** – A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 9.006-01/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, realizado pelo Exército Brasileiro - Comando da 1ª Divisão de Exército (CMDO 1ª DE). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 86, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o Art. 42 e o Art. 43, do Decreto Municipal Nº 3.216/2023 e suas alterações. **OBJETO:** Serviços de confecção de divisórias, piso elevado, elaboração de projeto, fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e manutenção de divisórias, conforme itens e quantitativos previstos neste processo, para atender as demandas do Hospital Municipal Estevam Ponte. **CONTRATADA:** MARCENARIA SULAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 89.278.519/0001-40. **VALOR GLOBAL: R\$ 283.442,00** (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta e dois reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1706000000. **Sobral-CE, 14 de Novembro de 2024.** Leticia Reichel dos Santos – Secretária Municipal da Saúde.

\*\*\* \* \*\*\* \*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Pregoeiro torna público o Pregão Eletrônico nº 1411001-2024 do Processo Administrativo nº 2110001-2024-SETCLULDE, cujo objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço em decoração natalina com fornecimento global de todo o material necessário, instalação, montagem/desmontagem e manutenção corretiva junto a Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllicompras.com> a partir das 08h00min do dia 21/11/2024 até ás 08h do dia 05/12/2024. A sessão pública ocorrerá ás 08:10h do dia 05/12/2024, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllicompras.com>. O modo de disputa será o aberto; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.05.01** – O Pregoeiro do CPSMA torna público que no próximo dia 03 de Dezembro de 2024, às 10h (horário de Brasília), através do Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no link “processo”, estará realizando o Pregão Eletrônico Nº 2024.11.05.01, Objeto: **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de material de higiene, limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha destinado a manutenção das atividades da Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade e Centro de especialidades odontológicas Dr. Nestor de Paula Pessoa mantidos pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú.** O Edital encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação, e no Endereço Eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Acaraú-CE, 19 de Novembro de 2024. O Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Extrato de Termo de Aditivo - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2024.05.20.1.4**

- Referente ao Pregão Eletrônico N.º 2024.05.20.1 - Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e consumo, destinados ao atendimento das necessidades dos alunos do ensino fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE. Finalidade: Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lote 09, do objeto contratual, Somando assim o valor inicial do contrato de R\$ 242.699,84 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), mais a quantidade aditivada no valor de R\$ 38.499,96 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) perfazendo o valor global de R\$ 281.199,80 (duzentos e oitenta e um mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos). Assina Pela Contratante: Ildelucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Assina Pela Contratada: Aecio Nogueira Vasconcelos Junior - N.O.R.T.E Comercio LTDA - ME. Quixelô/CE, 05 de setembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 012/2024.** A Prefeitura Municipal de Aracoiaaba, através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, sob o nº 012/2024, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ASSESSORIA EM REGIME DE PREÇO UNITÁRIO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO TÉCNICO À PREFEITURA DE ARACOIAABA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E SUPERVISÃO DE OBRAS NAS ÁREAS DE SANEAMENTO, EDIFICAÇÃO, URBANIZAÇÃO, ELETRIFICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, a abertura da sessão será às 09h01min do dia 04 de dezembro de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: [www.pcp.gov.br](http://www.pcp.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações no endereço eletrônico [licitacaoaracoiaabapma@gmail.com](mailto:licitacaoaracoiaabapma@gmail.com) e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaaba/CE, 18 de novembro de 2024. Francisco Eudes Monte Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.11.14.1 - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2024.11.05.1.** Extrato do Contrato nº 2024.11.14.1, oriundo da Dispensa Eletrônica nº 2024.11.05.1 - Cultura. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Secretaria Municipal da Cultura e Turismo e a empresa CAIO GERSON PEREIRA NUNES, inscrita no CNPJ nº. 47.044.204/0001-98. Objeto: Contratação de empresa para ministratura de curso de capacitação em prestação de contas em projetos culturais para fazedores de cultura e disponibilização de (02) dois pareceristas para avaliações de projetos culturais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), no Município de Várzea Alegre - CE. Valor Total do Contrato: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data de Assinatura do Contrato: 14 de Novembro de 2024. Signatários: Antonia Pereira de Oliveira e Caio Gerson Pereira Nunes. Várzea Alegre – CE, 14 de novembro de 2024. Antonia Pereira de Oliveira - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO.** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº SI-CP002/2021-01-INFRA, decorrente do Concorrência Pública nº SI-CP002/2021, cujo objeto é IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES, INCHUI, BOA VISTA DO ANTONIO ALVES, SERROTINHO, SÍTIO DOS NEGROS E SALGADO, RIACHO DO MEIO, CEDRO (KM 25), JAPÃO, CAMPO DE AVIAÇÃO, PASSAGEM DO MEIO, BONFIM (KM 20), CÓDIA – JENIPEIRO, CONFORME CONVÉNIO FUNASA Nº 2309/2018, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. Contratada: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; Assina pela contratante: Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS – Secretário de Infraestrutura. Assina pela contratada: Sr. Igor da Silva Lima. Prazo de Duração: 360 (trezentos e sessenta dias), com vigência a partir de 22 de Outubro de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 10 de Outubro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º GM-PE006/2024-SRP.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º GM-PE006/2024-SRP, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. Data do certame: 04 de Dezembro de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - [https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/](http://www.senadorpompeu.ce.gov.br/) - José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 18 de Novembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS N.º 1211.11/2024.** O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ENVASADO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPE/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2024. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICO N.º 021/2024 - DL.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de DISPENSA ELETRÔNICA N.º 021/2024 - DL cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS (URNA MAIS SERVICOS DE TRANSLADO) ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO CE, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia 25 de NOVEMBRO 2024, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 18 de novembro de 2024. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Granja -SAAE - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico 003/2025 - SRP.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Granja -SAAE, através do seu Agente de Contratação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - Pregão Eletrônico 003/2025 em Registro de Preços (SRP), sessão pública marcada para o dia 03 de dezembro de 2024, às 09:15h, cujo objeto é o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de sulfato de alumínio líquido para atender as necessidades do SAAE de Granja/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido na plarforma M2A através dos endereços eletrônicos: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) /<https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. O recebimento das propostas através do site da plataforma M2A dar-se-á até às 09h00min do dia 03 de dezembro de 2024. Início da disputa de lances às 09:15h do dia 03 de dezembro de 2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de email:[licitacaogranja@gmail.com](mailto:licitacaogranja@gmail.com). Willian Rocha Costa - Agente de Contratação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.11.13.002.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 19 de novembro de 2024 as 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.gov.br/pncc/pt-br](http://www.gov.br/pncc/pt-br), [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dia 27 de dezembro de 2024, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Empreitada Por Preço Global, tombada sob o N.º 2024.11.13.002, com fins a Objeto: Contratação de empresa para pavimentação de acesso a orla no Município de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 11 de novembro de 2024. Rozineide Carlos de Araújo – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2024.11.18.001.** O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 30 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 2024.11.18.001. Objeto: Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde Tipo I, de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Solonópole/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pncc.gov.br/>. Informações pelo e-mail: [licitacao@solonopole.ce.gov.br](mailto:licitacao@solonopole.ce.gov.br) ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE. **Solonópole/CE, 18 de novembro de 2024. Gerusa Dantas Vieira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação.** O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Concorrência Nº 90036/2024-CP-FME, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de obra para reforma e ampliação da EEF DR. José Simões localizada na Lagoa Vermelha no Município de Jaguaruana - CE. A realizar-se no dia 05 de Dezembro de 2024, às 09:00 (horário de Brasília), no portal <https://www.gov.br/compras>. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: <https://pncc.gov.br/app/editais?q=jaguaruana&status=todos&pagina=1> - UASG: (981441), maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288 e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) / <https://www.gov.br/compras>. **Jaguaruana-CE, 18 de Novembro de 2024**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Revogação - Concorrência Pública nº 2023.11.20.01 - SEINFRA.** A Agente de Contratação do Município de Caucaia/CE, faz saber que o Secretário Municipal de Infraestrutura e Autoridade Superior da Licitação em Epígrafe, pelos motivos expostos na justificativa constante nos autos do processo, Revogou o procedimento licitatório supracitado, objetivando o Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de engenharia em vias e logradouros públicos no Município de Caucaia, considerando o menor preço em função do percentual de desconto sobre as tabelas de preços e custos da construção civil do SINAPI/CE, da SEINFRA e da SICRO - tabelas sintéticas sem desoneração, acrescidas com BDI de 20,73% (vinte vírgula setenta e três por cento), conforme condições especificadas no Edital., nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. O termo de revogação está disponível no Departamento de Gestão de Licitação, sito Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Caucaia/CE, 06 de novembro de 2024. Emanuela dos Santos Lima - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratantes e signatário: Secretarias de Educação, Saúde e Urbanismo, Wanderley Pereira Diniz, ordenador de despesas das Secretarias. Extrato das Contratos Nº 2024.11.12.001-SEDUC, Nº 2024.11.12.001-SESA e Nº 2024.11.12.001-SRHMA decorrentes do Processo de Pregão Eletrônico Nº 2024.09.24.001-GM; Objeto: Registro de preços para aquisição futura de equipamentos de impressão e digitalização, visando atender a demanda das Secretarias; Elemento de Despesa: 44.90.52.00; Dotação: 01.12.12.04.122.0402.2.2041/ 01.07.07.12.122.0402.2017/ 01.18.12.365.1208.2.2068/ 02.06.06.10.122.0402.2.2008/ 02.17.17.10.301.1001.2.2009; Contratada e signatário: Termix Comercial Ltda, Tiago Roberto Terossi Júnior; Educação: Valor Global R\$ 135.530,00; SAÚDE: Valor Global R\$ 50.520,00; Recursos Hídricos e Meio Ambiente: Valor Global R\$ 2.950,00; Vigência: 31/12/2024; Data da assinatura: 14/11/2024.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratantes e signatário: Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Urbanismo, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas das Secretarias. Extrato das Ata de Registro de Preços Nº 2024.11.12.001-SEDUC, Nº 2024.11.12.001-SESA e Nº 2024.11.12.001-SRHMA decorrentes do Processo de Pregão Eletrônico Nº 2024.09.24.001-GM; Objeto: Registro de preços para aquisição futura de equipamentos de impressão e digitalização, visando atender a demanda das Secretarias; Contratado e signatário: Termix Comercial Ltda, Tiago Roberto Terossi Júnior; Educação Valor Global: R\$ 135.530,00; Saúde: Valor Global R\$ 50.520,00; Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente: Valor Global R\$ 2.950,00; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; Data da assinatura: 14/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apiairés.** A Secretaria de Administração e Finanças, convoca para SOLENIDADE DE POSSE, no dia 10 de junho de 2024, às 15:00 (quinze) horas da tarde, no Paço Municipal, situado à Avenida Gomes da Silva, nº 99, Centro. Os candidatos aprovados do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Apiairés/CE, regido pelo edital nº 001/2023, que foram convocados através do Edital de Convocação nº 04/2024, que entregaram toda a documentação exigida dentro do prazo legal no setor de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Apiairés-CE. O aviso de convocação estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Apiairés através do link: <https://www.apiaires.ce.gov.br/index.php> e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Extrato de Contrato Nº 2024.05.20.1.5. - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.20.1.** Partes: O Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Max Eletro e Magazine LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades dos alunos do Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: R\$ 28.770,05 (vinte e oito mil setecentos e setenta reais e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ildelucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Maximiliana Assunção da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 17 de Junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Extrato de Contrato Nº 2024.05.20.1.4. - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.20.1.** Partes: O Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa N.O.R.T.E Comercio LTDA - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades dos alunos do Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: R\$ 242.699,84 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ildelucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior. Data de Assinatura do Contrato: 17 de Junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Contrato Nº 20240800002 - Origem: Pregão Eletrônico 1607.01/24 PEPM.** Contratante Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, representada pela Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Max Eletro e Magazine LTDA, CNPJ Nº 02.347.734/0001-77, Objeto: Aquisição de mobiliários para o auditório da escola Cleonice Bezerra Pinheiro Rosa, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Milhã - Ce. Valor: R\$ 11.367,00 (onze mil, trezentos e sessenta e sete reais). Validade 05 (cinco) meses. Data da Assinatura do contrato: 20/08/2024. **Flavia Leite de Medeiros – Secretaria Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC – ERRATA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.11.06.114. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92013/2024.** Diário Oficial do Estado – DOE, Série 3, Ano XVI nº 216, 13/11/2024, pag. 277. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: JESSICA BARCELOS VIANA, CNPJ Nº 30.324.551/0001-71, ONDE LÊ-SE: R\$ 5.093,20 (cinco mil e noventa e três reais e vinte centavos), LEIA-SE: R\$ 4.652,50 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Extrato de Contrato Nº 2024.05.20.1.2. - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.20.1.** Partes: O Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades dos alunos do Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: R\$ 176.332,00 (cento e setenta e seis mil trezentos e trinta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Leandro José Vieira Soares. Data de Assinatura do Contrato: 17 de Junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº PE-002/2024 - SEEL. **Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos Profissionais especializados de Arbitragens de Diversas Modalidades a serem executadas neste Município, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, deste Município, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I, do edital. **Tipo:** Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **04.12.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília).** O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllecompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Manoel Pessoa Coutinho – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Extrato de Contrato Nº 2024.05.20.1.1. - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.20.1.** Partes: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Profissa Distribuidora LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades dos alunos do Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: R\$ 82.735,25 (oitenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Davi Fernandes Soares. Data de Assinatura do Contrato: 17 de Junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Extrato de Contrato Nº 2024.05.20.1.3 - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.20.1.** Partes: O Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Dantas Eletromoveis e Equipamentos LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades dos alunos do Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: R\$ 43.125,00 (quarenta e três mil cento e vinte e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Aldo Fabrizio Dutra Dantas. Data de Assinatura do Contrato: 17 de Junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Extrato de Contrato Nº 2024.05.20.1.6. - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.20.1.** Partes: O Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Ergo Office Comercio de Moveis LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades dos alunos do Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: R\$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinqüenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Leandro Guerreiro Lamboglia. Data de Assinatura do Contrato: 17 de Junho de 2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Contrato Nº 20240351 - Origem: Pregão Eletrônico 1705.01/23 SRP.** Contratante Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI, CNPJ Nº 05.199.870/0001-55, Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material odontológicos e material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Milhã-Ce. Valor: R\$ 810.275,89 (Oitocentos e dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Validade 08 (oito) meses. Data da Assinatura do contrato: 30/04/2024. Jamine Borges de Moraes – Secretaria Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PCS-CE-01.111124-SEB – Objeto: Reforma e ampliação da Escola Antônia Cilene Alves de Castro, localizada na Avenida José Emídio Sales, no bairro Boa Vida – Data de Abertura: 05/12/2024 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bllecompras.com> | <https://www.santaguiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bllecompras.com> – Agente de Contratação: José Fabiano Vieira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PCS-CE-01.121124-SEB – Objeto: Ampliação do Centro de Educação Infantil (CEI) Antônia Braga Barroso, localizado na Avenida Padre Odilon Pinto, no distrito de Lisieux, em Santa Quitéria – CE – Data de Abertura: 05/12/2024 – Horário: 14H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bllecompras.com> | <https://www.santaguiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bllecompras.com> – Agente de Contratação: José Fabiano Vieira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Educação declara REVOGADO o processo derivado do certame originado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 08.007/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AOS ALUNOS DA RÉDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ/CE, com base nos termos do art. 71, inciso II c/c § 2º da Lei Federal 14.133/2021, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. Verúzia Jardim de Queiroz - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC – ERRATA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.11.06.111. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92013/2024.** Diário Oficial do Estado – DOE, Série 3, Ano XVI nº 216, 13/11/2024, pag. 278. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 02.375.705/0001-19, ONDE LÊ-SE: R\$ 59.439,60 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), LEIA-SE: R\$ 36.662,75 (trinta e seis mil, seiscientos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC - ERRATA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.11.06.113. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92013/2024.** Diário Oficial do Estado – DOE, Série 3, Ano XVI nº 216, 13/11/2024, pag. 278. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: JeG PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 05.283.263/0001-79, ONDE LÊ-SE: R\$ 25.220,75 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), LEIA-SE: R\$ 14.339,85 (quatorze mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – Motivo: Retificação de Termo de Referência – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos – Regente: Agente de Contratação/Pregoeira – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 29.10.2024.001-SESA – Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos. – Data de Reabertura: 04/12/2024 – Horário: 09h00m – Agente de Contratação/Pregoeira: Carla Maria Oliveira Timbó.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

**MAIORES INFORMAÇÕES**  
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

## ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

## EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 23,00

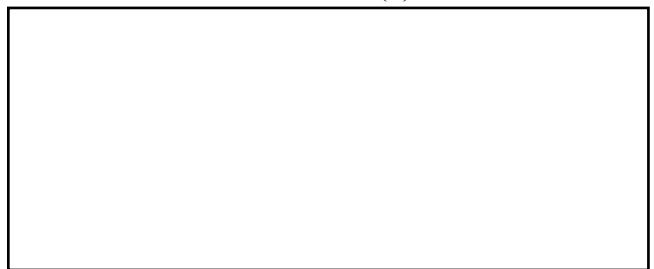
## VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.